



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 235/2012 – São Paulo, terça-feira, 18 de dezembro de 2012

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50032/03-UMED - DANIELA DE LIMA BARONI CARDOSO, no período de 11 a 14.12.2012;
- 52983/98-UMED - MILTON LEAL DO NASCIMENTO, no dia 10.12.2012;
- 50386/05-UMED - NELSON HIROITI NAGASE, no dia 10.12.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 07785/94-UMED - HELIZABETH VEGA FERNANDEZ, no período de 11.12 a 19.12.2012;
- 50276/00-UMED - JAIRA KIMIE UEMURA, no período de 10.12 a 19.12.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50327/07-UMED - EDUARDO SILVEIRA COSTA, nos dias 18.12 e 19.12.2012;
- 50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, no período de 14.12.2012 a 12.01.2013;
- 50035/00-UMED - RONIEL ANDRADE, no período de 17.12.2012 a 15.01.2013.

#### **DECISÃO PROFERIDA PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS.**

Processo nº 07449/12-SEGE

Interessado: SINTRAJUD

Assunto: Frequência

Decisão: (fls. 15) “Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Considero justificadas as faltas ao serviço ocorridas no dia 23/05/2012 em razão da dificuldade de locomoção gerada pela greve no transporte público, oportunizando-se aos servidores nessa condição a compensação das horas não trabalhadas, nos termos do parágrafo único do artigo 44 da Lei nº 8.112/90, devendo ser levada em conta, para esse fim, a jornada reduzida de trabalho autorizada pela Presidência por meio do Comunicado nº 01, de 23/05/2012. Dê-se ciência às interessadas nestes autos e suas respectivas chefias, bem como às dos demais servidores que eventualmente se encontrem na situação retratada.

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### RESOLUÇÃO Nº 462, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se adequar a estrutura organizacional das áreas à realidade atual, com a otimização dos limitados recursos existentes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se promover a reestruturação da área judiciária, a fim de imprimir celeridade aos trabalhos desenvolvidos,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Extinguir a Divisão de Projetos de Tecnologia da Informação (DIPT) e a Seção de Processo Eletrônico Administrativo (RPEL), subordinadas à Subsecretaria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas (UDEM), remanejando:

I - 1 (um) cargo CJ-1 e 1 (uma) função comissionada FC-5 para a reserva da Presidência;

II - a Seção de Administração do PJe (RADP), com sua estrutura de funções comissionadas, da extinta DIPT, para a UDEM, alterando sua denominação para Seção de Projetos de Tecnologia da Informação (RPIN).

Art. 2º Remanejar, da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI) para a Subsecretaria de Documentação e Divulgação, da Diretoria-Geral, 1 (um) cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, e 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente II.

Art. 3º Atualizar a estrutura organizacional da SETI, conforme segue:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>Sigla</b>	<b>Código</b>
<b>SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	SETI	70.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática	36	
Analista Judiciário, Área Administrativa	3	
Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática	15	
Técnico Judiciário, Área Administrativa	42	
Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computador	17	
Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação	10	

Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade	1	
Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação	1	
<b>QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSONADAS</b>		
<b>SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	SETI	70.000
1 CJ-3, Diretor de Secretaria		
1 FC-4, Assistente I		
2 FC-3, Assistente Administrativo		
31 FC-3, Assistente Técnico		
<b>Seção de Controle Administrativo</b>	RCOA	70.001
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS</b>	DIAC	70.020
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
<b>Seção de Processamento de Aquisições e Contratações de Tecnologia da Informação</b>	RPAC	70.021
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>Seção de Acompanhamento de Contratos de Tecnologia da Informação</b>	RACT	70.022
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>Seção de Acompanhamento de Projetos de Tecnologia da Informação</b>	RAPT	70.023
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO E RECURSOS DE INFORMÁTICA</b>	UARI	70.200

1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
<b>Seção de Gestão de Tecnologia da Informação</b>	RGET	70.201
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS E BANCO DE DADOS</b>	DIAD	70.220
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente II		
<b>Seção de Administração de Dados</b>	RADO	70.222
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>Seção de Administração de Banco de Dados</b>	RBAN	70.223
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>Seção de Suporte a Banco de Dados</b>	RSUB	70.225
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		

<b>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE REDE</b>	DRED	70.240
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
<b>Seção de Gerenciamento de Ativos e Serviços</b>	RGAS	70.243
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>Seção de Administração de Serviços e Diretórios</b>	RASD	70.244
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>Seção de Administração de Sistemas</b>	RADM	70.245

1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>Seção de Conectividade e Segurança</b>	RSEG	70.246
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>DIVISÃO DE ATENDIMENTO A USUÁRIOS</b>	DATE	70.250
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
<b>Seção de Atendimento a Softwares Corporativos</b>	RASC	70.252
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>Seção de Atendimento a Hardware</b>	RATH	70.253
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>Seção de Administração de Usuários</b>	RADU	70.255
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>Seção de Atendimento a Softwares Básicos</b>	RASB	70.256
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		

<b>SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS</b>	UDEM	70.300
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
<b>Seção de Projetos de Tecnologia da Informação</b>	RPIN	70.301
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		

<b>DIVISÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E APOIO</b>	DSAP	70.330
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
<b>Seção de Sistemas de Suprimentos e Contas Públicas</b>	RSUC	70.331
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>Seção de Sistema de Recursos Humanos</b>	REHU	70.332
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>Seção de Sistemas Administrativos</b>	RSAD	70.333
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>Seção de Sistemas de Apoio</b>	RSIA	70.334
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>DIVISÃO DE SISTEMAS JUDICIÁRIOS</b>	DEJU	70.350
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
<b>Seção de Sistemas Judiciários de 2º Grau</b>	REJU	70.351
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>Seção de Sistemas Judiciários de 1º Grau</b>	RSIJ	70.353
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>Seção de Sistema de Execução Fiscal</b>	RSEF	70.354
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		

<b>Seção de Sistema Gedpro</b>	RGEO	70.355
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		

<b>DIVISÃO DE INFORMÁTICA DO JEF</b>	DINJ	70.370
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
<b>Seção de Suporte dos Sistemas do JEF</b>	RSUT	70.371
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>Seção de Manutenção de Dados dos Sistemas do JEF</b>	RMAD	70.372
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		

<b>DIVISÃO DE SISTEMAS WEB</b>	DIWE	70.390
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
<b>Seção de Desenvolvimento de Internet e Intranet</b>	RDIN	70.391
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		

Art. 4º Atualizar a Norma de Estrutura da UDEM e da RPIN aprovadas pela Resolução nº 450, de 18/6/2012.

Art. 5º Revogar:

I - as Resoluções nºs: 047, de 15/4/1991; 096, de 8/2/1994; 097, de 28/2/1994; e 450, de 18/6/2012, todas deste Conselho;

II - parcialmente, apenas no que se refere à Secretaria de Tecnologia da Informação, antiga Secretaria de Informática, as Resoluções nºs: 007, de 13/9/1989; 014, de 7/12/1989; 041, de 3/1/1991; 055, de 22/8/1991; 057, de 8/11/1991; 077, de 17/6/1993; 080, de 14/7/1993; 090, de 30/11/1993; 108, de 21/07/1994; 167, de 20/3/2000; 171, de 4/5/2000; 173, de 5/6/2000; 175, de 19/6/2000; 176, de 20/6/2000; 179, de 9/8/2000; 180, de 9/8/2000; 181, de 4/9/2000; 183, de 23/10/2000; 185, de 27/11/2000; 206, de 27/4/2001; 211, de 30/5/2001; e 250, de 22/1/2004, todas deste Conselho;

III - o art. 1º, itens XVII a XXV, e o Anexo III, itens 1 e 2 da letra “E”, da Resolução nº 091, de 30/11/1993, deste Conselho.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 8 de janeiro de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

## **DIRETORIA-GERAL**

### **PORTARIA Nº 8364, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Designar as servidoras SILVIA DE VIDY, RF 353, Técnico Judiciário - Supervisor (FC5), e MARLI APARECIDA PEREIRA, RF 1133, Técnico Judiciário - Assistente II (FC3), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 04.021.10.2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

### **PORTARIAS DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012**

**Nº 8328 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13155/2012-SEGE, resolve:

**Alterar, em parte, a Portaria nº 8090**, de 27/08/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 28/08/2012, a fim de que seja consignada a data de **06/01/2013** como marco final da designação do servidor **JOSÉ MORAES**, R.F. nº 1009, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Conciliação.

**Nº 8329 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13155/2012-SEGE, resolve:

**Alterar, em parte, a Portaria nº 8074**, de 21/08/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 23/08/2012, a fim de que seja consignada a data de **06/01/2013** como marco final da designação do servidor **EDSON LUIZ SAMPEL**, R.F. nº 1659, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Conciliação.

**Nº 8330 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13172/2012-SEGE, resolve:

**DESIGNAR, de 07/01/2013 a 04/04/2013**, o servidor **JOSÉ MORAES**, R.F. nº 1009, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Conciliação.

**Nº 8331 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13173/2012-SEGE, resolve:

**DESIGNAR, de 07/01/2013 a 04/04/2013**, o servidor **EDSON LUIZ SAMPEL**, R.F. nº 1659, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Conciliação.

#### **PORTARIAS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012**

**Nº 8344 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13288/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 07/01/2013**, a servidora **ANA CRISTINA GUIMARÃES MACHADO ROSA**, R.F. nº 1468, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 3ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 07/01/2013**, o servidor **JOSÉ DALMO VIEIRA DUARTE**, R.F. nº 2790, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 8345 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13290/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 07/01/2013**, o servidor **JOSÉ DALMO VIEIRA DUARTE**, R.F. nº 2790, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 07/01/2013**, a servidora **ANA CRISTINA GUIMARÃES MACHADO ROSA**, R.F. nº 1468, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 8346 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13289/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 21/01/2013**, o servidor **JOSÉ DALMO VIEIRA DUARTE**, R.F. nº 2790, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 3ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 21/01/2013**, o servidor **LUIS ROBERTO MEDINA**, R.F. nº 3278, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 8351 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13283/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 07/01/2013**, a servidora **MIRIAM HAIDAMUS DE OLIVEIRA**, R.F. nº 2799, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor José Lunardelli, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 07/01/2013**, a servidora **PRISCILA AGOSTINHO KLAROSK**, R.F. nº 3664, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 8352 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13284/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 07/01/2013**, a servidora **PRISCILA AGOSTINHO KLAROSK**, R.F. nº 3664, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor José Lunardelli, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 07/01/2013**, a servidora **MIRIAM HAIDAMUS DE OLIVEIRA**, R.F. nº 2799, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

#### **PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

**Nº 8353 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13329/2012-SEGE, resolve:

**Alterar, em parte, a Portaria nº 8013**, de 24/07/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 26/07/2012, a fim de que seja consignada a data de **30/06/2013** como marco final da designação do servidor **ROGÉRIO BRENICCI**, R.F. nº 1296, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 2ª Seção.

**Nº 8354 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13321/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 21/01/2013**, a servidora **CARLA CHALITA CURY FERRARETTO**, R.F. nº 3571, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 21/01/2013**, o servidor **BACHEIR MOHAMED ZOGBI**, R.F. nº 3557, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 8355 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13322/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 21/01/2013**, o servidor **BACHEIR MOHAMED ZOGBI**, R.F. nº 3557, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 21/01/2013**, a servidora **CARLA CHALITA CURY FERRARETTO**, R.F. nº 3571, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 8356 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13320/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 16/01/2013**, a servidora **LUCIA MARIA ALVIM PIRES**, R.F. nº 2109, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 16/01/2013**, o servidor **BELCHIOR DO CARMO VIEIRA**, R.F. nº 187, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

#### **PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012**

**Nº 8358 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13412/2012-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **ISABEL CRISTINA BARBOSA**, R.F. nº 3235, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Baptista Pereira.

**Nº 8359 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13394/2012-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **MARIA ROSALIA PINFILD GOMES**, R.F. nº 3279, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Newton De Lucca.

**Nº 8360 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13365/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 03/01/2013**, a servidora **DIANA BORBA COELHO**, R.F. nº 3456, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Vera Jucovsky, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 03/01/2013**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

**Nº 8361 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13364/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 03/01/2013**, a servidora **MIRIAN DE SOUZA FERNANDES**, R.F. nº 3268, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Vera Jucovsky, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 03/01/2013**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

**Nº 8362 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13363/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 02/01/2013**, o servidor **MAURO EVARISTO DE ALMEIDA**, R.F. nº 2689, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 02/01/2013**, a servidora **ALINE CRISTINA VIANI COUTO DE ANDRADE**, R.F. nº 3262, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 8363 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13415/2012-SEGE, resolve:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 12/12/2012**, a servidora **REGINA MARCIA LANA NEMI PORTA**, R.F. nº 400, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Márcio Moraes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**  
Diretor-Geral

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 258/2012; b) OBJETO: Assinatura anual do periódico “Jornal Diário de São Paulo”, para o período de dezembro/2012 a dezembro/2013; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Rede Bom Dia de Comunicações Ltda.; e) VALOR: R\$330,00 (Trezentos e trinta reais); f) AUTORIZAÇÃO: Maria Aparecida Martinez Ciliano - Diretora Geral, em exercício.

#### HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2012-RP

**O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 069/2012-RP, Registro de Preços para aquisição de subscrição dos softwares Red Hat Enterprise Linux e JBoss Enterprise Middleware com atualização de versões, suporte técnico on-site e consultoria especializada, pelo período de 12 (doze) meses, bem como treinamento, adjudicados à empresa System Manager Tecnologia em Informática Ltda., os lotes/valores totais, conforme segue: 01/R\$ 1.035.999,36 e 02/ R\$ 165.900,00.**

São Paulo, 17 de dezembro de 2012.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro

PORTARIA Nº 02 de 14 de dezembro de 2012.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº. 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº. 11.416/2006 e as Resoluções nº. 43/2008 e nº 159/2011, ambas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
22	SYLVIA S.DUARTE DE OLIVEIRA	de B7 para B8	23/11/2012

2132	GABRIEL DE JESUS RIBEIRO	de B9para B10	12/11/2012
2696	EDUARDO A. FERREIRA DE SOUZA	de C11 para C12	13/11/2012
2964	ADRIANA MARA DE OLIVEIRA	de B10 para C11	13/10/2012
2979	NELMIR PERALTA PIRES	de B10 para C11	12/11/2012
2982	GRACIANE F.RIBEIRO ECCLISSATO	de B10 para C11	24/11/2012
2987	DANIELA AUGUSTA DA SILVA	de B10 para C11	26/11/2012
2989	HELIANE AZEVEDO	de B10 para C11	26/11/2012
3099	RENATA BATAGLIA GARCIA	de B9para B10	03/11/2012
3256	ESTHER B.DE OLIVEIRA CUVELLO	de B7para B8	25/11/2012
3257	ANDRE LUIS LISBOA CAMPANERI	de B7para B8	16/11/2012
3260	FABIANA MONTORI VIANNA	de B7para B8	30/11/2012
3373	ANA ISABEL C.M.DE A. ROSSINI	de B7para B8	30/09/2012
3496	ANA CAROLINA MUNHOZ DE ALMEIDA	de A4 para A5	10/11/2012
3500	DANY SHIN PARK	de A4 para A5	24/11/2012
3550	ADRIANO GONCALVES SOUZA	de A3 para A4	03/11/2012
3554	RICARDO MARTINATI	de A3 para A4	04/11/2012
3573	DALTON JESUS DE OLIVEIRA	de A3 para A4	15/09/2012
3683	PATRICIA FERREIRA DE S. DINIZ	de A1 para A2	21/11/2012

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

<b>RF</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSE E PADRÃO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
1594	RONALDO BORGES PERPETUO	de B10 para C11	29/11/2012

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ARQUITETURA:

<b>RF</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSE E PADRÃO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
-----------	-------------	------------------------	--------------------

3492	LIGIA OTAGA	de A4 para A5	10/11/2012
------	-------------	---------------	------------

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA , ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2818	HERIVELTON PEIXOTO RIBEIRO	de A1 para A2	07/11/2012

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2506	TATIANE TAVARES MARQUES	de C12 para C13	14/11/2012
2507	PAULO JOSE LIMA	de C12 para C13	28/11/2012
2668	FRANCISCO ANTERO MENDES ANDRADE	de C11 para C12	09/10/2012
2674	MARCELO JUNQUEIRA MARQUES	de C11 para C12	01/11/2012
2683	ROSANA APARECIDA ALVARES	de C11 para C12	02/11/2012
2686	LUCIANA OLIVEIRA PORCEDDA PRIANTI	de C11 para C12	04/11/2012
2689	MAURO EVARISTO DE ALMEIDA	de C11 para C12	04/11/2012
2694	FELIPPE D AVILA VIANNA COTRIM	de C11 para C12	13/11/2012
2975	ANDREA MARIA C.RIOS PACIFICO	de B10 para C11	08/11/2012
2976	RAFAEL LIMA PEREIRA	de B10 para C11	19/11/2012
2983	JOAO NUNES SOBRINHO	de B10 para C11	28/11/2012
3095	SILVIO GUILHERME PEREIRA	de B9 para B10	09/11/2012
3100	LUIS ANTONIO GALVEZ	de B9 para B10	03/11/2012
3101	SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA	de B9 para B10	18/11/2012
3102	PRISCILA KELLEN RODRIGUES	de B9 para B10	11/11/2012
3103	JULIANA DE CARLI BARROS PINTO	de B9 para B10	29/11/2012
3108	CELSO YUKIO MISAO	de B9 para B10	24/11/2012

3110	LARISSA FERRAZ FERREIRA MONTEIRO	de B9 para B10	24/11/2012
3254	JULIANA VILAS BOAS P.DO AMARAL	de B7 para B8	09/11/2012
3258	ROBERTO CARLOS ASATO	de B7 para B8	30/11/2012
3259	CARLA CONTRERA	de B7 para B8	01/12/2012
3261	CLELIA MARIE YAMAMOTO	de B7 para B8	30/11/2012
3493	GUILHERME PACHIONE GUEDES	de A4 para A5	10/11/2012
3495	JORGE HENRIQUE J.ARISTOTELES	de A4 para A5	10/11/2012
3498	ELIETE PEREIRA DA SILVA	de A4 para A5	17/11/2012

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE:

<b>RF</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSE E PADRÃO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
2959	WILSON WAGNER DE MELO	de B9 para B10	01/10/2012

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE OPERAÇÃO DE COMPUTADOR:

<b>RF</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSE E PADRÃO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
3430	ELLINGTON DOS SANTOS	de A4 para A5	27/08/2012

- AUXILIAR JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS:

<b>RF</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSE E PADRÃO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
2348	TAASI GONCALVES MOREIRA	de C13 para C14	01/12/2012

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ROSANA MORAES ZONARO  
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 8365, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Designar os servidores SERGIO ROBERTO SIQUI, RF 2416, Analista Judiciário - Diretor de Subsecretaria (CJ2), e DIRCEU BENEDITO PRADO, RF 443, Técnico Judiciário - Diretor de Divisão (CJ1), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços nº 12.032.10.2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 8366, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Designar JEAN RIBEIRO, RF 3362, Analista Judiciário, Especialidade Engenharia Elétrica - Supervisor (FC5), e LUIZ RICARDO AZEVEDO SILVA, RF 2517, Analista Judiciário, Especialidade Engenharia Elétrica - Diretor de Divisão (CJ1), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 04.018.10.2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 03 de 14 de dezembro 2012.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº. 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº. 11.416/2006, as Resoluções nº. 43/2008 e nº 159/2011, ambas do Conselho da Justiça Federal, bem como a decisão do processo administrativo nº 01654/2009-SEHU, resolve:

CONCEDER promoção na respectiva carreira ao servidor abaixo mencionado:

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE/ PADRÃO	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE
2922	FABIO GIRIO MACHADO	de B10 para C11	17/07/2012	23/11/2012

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ROSANA MORAES ZONARO  
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas



# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

##### **PORTARIA nº 105/2012 - DIRETORIA DO FORO**

A Excelentíssima Doutora ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUIZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 66/2012-JEFC/PRES, datado de 11 de setembro de 2012, e subscrito pelo Excelentíssimo Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campinas, Dr. Rafael Andrade de Margalho, bem como teor da decisão proferida às fls. 35/38 do Expediente Administrativo nº 30/2012-DF; RESOLVE:

- I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 30/2012-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do Técnico Judiciário, **A.B.A.S - RF nº 3144**, investigando-se as condutas narradas e capituladas na decisão de fls. 35/38 do procedimento em epígrafe;
- II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Marielli Sbravatti Fantazia - RF nº 7375 e, como membros, Carlos Alberto Pilon - RF nº 2176 e Ana Lucia de Almeida Costa - RF nº 5266, todos lotados na Subseção Judiciária de Piracicaba.
- III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.
- IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 07 de dezembro de 2012.

**ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS**

**Juíza Federal Vice-Diretora do Foro**

##### **PORTARIA nº 104/2012 - DIRETORIA DO FORO**

A Excelentíssima Doutora ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUIZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 28/2012 - SUMA, datado de 24 de agosto de 2012, e subscrito pelo Excelentíssimo Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru, Dr. Massimo Palazzolo, encaminhando o expediente nº 01/2012-SUMA-BX.020, bem como teor da decisão proferida às fls. 325/328 do Expediente Administrativo nº 27/2012-DF;

RESOLVE:

- I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 27/2012-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do Analista Judiciário Executante de Mandados, **A L W M - RF nº 4856**, investigando-se as condutas narradas e capituladas na decisão de fls. 325/328, do procedimento em epígrafe;
- II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Douglas Gracindo Alves - RF nº 6523 e, como membros, Rogério Peterossi de Andrade e Freitas - RF nº 3523 e Silvia Maria da Cunda - RF nº 7110, todos lotados na Subseção Judiciária de Araraquara.
- III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.
- IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 26 de novembro de 2012.

**ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS**

**Juíza Federal Vice-Diretora do Foro**

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 10330/2012-NUSA

INTERESSADO: JOSE THEODORO - RF 1413

ASSUNTO: ISENÇÃO DO DESCONTO DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Fls. 27

“Considerando a informação de fls. 23/26 e a manifestação supra, concedo a isenção do imposto de renda retido na fonte sobre os proventos de aposentadoria do servidor Jose Theodoro, retroativamente a 11.10.2012, data do seu desligamento por aposentadoria, conforme Ata de Junta Médica Oficial, fls. 03, nos termos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei n.º 7.713/1988, redação dada pelas Leis n.ºs 8.541/1992 e 11.052/2004, Artigo 30 da Lei n.º 9.250/1995, e Artigo 39, inciso XXXIII, parágrafos 4º e 5º, Inciso III, do Decreto n.º 3.000/1999 observando-se a aplicabilidade do artigo 40, parágrafo 21 da Constituição Federal, nos termos das orientações constantes do Ofício/SG/SRH n.º 2006020205.

Os valores recolhidos a esse título, no mesmo exercício, deverão ser restituídos em folha, com aplicação da taxa SELIC, conforme decidido no Processo n.º 18046/2005-NURE.

Ao NUAF para providências e após, ao NUPA.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 28 de novembro de 2012.”

**Ciro Brandani Fonseca**

Juiz Federal Diretor do Foro

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2012**

Objeto: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de carimbos de madeira e auto-entintados, durante o exercício de 2013. Recebimento das propostas: até 07/01/2013, às 10h00, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2012**

Objeto: Prestação de serviços de impressão de material gráfico. Recebimento das propostas: até 07/01/2013, às 13h00, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 17 de dezembro de 2012

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2012**

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e entrega de passagens aéreas nacionais, mediante prévia requisição, destinadas aos magistrados, servidores e demais pessoas que se deslocarem visando o interesse da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, durante o exercício de 2013. Recebimento das propostas: até 04/01/2013, às 11h15, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2012-RP**

Objeto: Registro de Preços para fornecimento e montagem de mobiliários para gabinetes de Juiz e salas de audiência. Recebimento das propostas: até 09/01/2013, às 11h15, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2012-RP**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de conjunto de mesa redonda com 06 (seis) cadeiras. Recebimento das propostas: até 09/01/2013, às 11h15, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 18 de dezembro de 2012  
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt  
Pregoeiro

**PORTARIA N.º 725/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 35/2012 e 36/2012, de 29 de novembro de 2012, do MM. Juiz Federal Substituto e Diretor da Subseção Judiciária de Lins, e dos formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

**RESOLVE**

- I. DISPENSAR a servidora SIMONE MUKAI KOGA, RF 7232, analista Judiciária, Área Judiciária, Requisitada do Tribunal Regional da 3ª região da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 30/11/2012, do Juizado Especial Federal Cível de Lins;
- II. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora SIMONE MUKAI KOGA, RF 7232, do Juizado Especial Federal de Lins para a 1ª Vara Federal de Lins, a partir de 30.11.2012;
- III. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora SIMONE MUKAI KOGA, RF 7232, do 1ª Vara Federal de Lins, para o Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Lins;
- IV. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor JOSÉ DONIZETI MIRANDA, RF 6014, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Lins para a 1ª Vara Federal de Lins;
- V. DISPENSAR o servidor JOSÉ DONIZETI MIRANDA, RF 6014, da função comissionada de Assistente I (FC-4), Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Lins;
- VI. DESIGNAR a servidora SIMONE MUKAI KOGA, RF 7232, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Lins.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de novembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA N.º 685/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 171/2012, de 06 de novembro de 2012, do MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal Criminal,

**RESOLVE**

- I. DISPENSAR o servidor SÉRGIO LUIZ DE MATTEO, RF 6801, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4);
- II. DESIGNAR o servidor SÉRGIO LUIZ DE MATTEO, RF 6801, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 28 de novembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA N.º 715/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos do Ofício SP-OFI-2012/01452, de 23 de novembro de 2012, do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Cível de Avaré,

RESOLVE

I. DISPENSAR o servidor LUCIANO HENRIQUE PAGANINI MESSIAS, RF 5198, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da Seção de Processamento, do Juizado Especial Federal Cível de Avaré, a partir de 07.01.2013;

II. DESIGNAR o servidor OSMAR JUNIOR MACHADO DA CRUZ, RF 6727, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da Seção de Processamento, do Juizado Especial Federal Cível de Avaré, a partir de 07.01.2013.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 03 de dezembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA N.º 727/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica, de 29 de novembro de 2012, da Subsecretaria Judiciária,

RESOLVE

I. DISPENSAR o servidor CELSO KENJI MIYAMOTO, RF 3330, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Biblioteca;

II. DESIGNAR a servidora SILVANA DOS SANTOS SANT'ANNA, RF 6581, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);

III. DESIGNAR os substitutos da Supervisora da Seção de Atendimento (FC-5), revogando-se as anteriores, como segue:

Supervisora: ELINI CRISTINI FUGIKAHA, RF 4228, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia;

1º SUBSTITUTO: CRISTIANE GOMES TOLEDO, RF 3984, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

2º SUBSTITUTO: MARISTELA STREFEZZA LOPEZ, RF 4503, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia;

IV. DESIGNAR os substitutos da Supervisora da Seção de Processamento Técnico (FC-5), revogando-se as anteriores, como segue:

Supervisora: MARIA APARECIDA ROSEIRA TEIXEIRA, RF 3428, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia;

1º SUBSTITUTO: CELSO KENJI MIYAMOTO, RF 3330, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

2º SUBSTITUTO: ROSIMEIRE DE FÁTIMA FERREIRA PINHEIRO COSTA, RF 4824, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 03 de dezembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA N.º 732/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 258/2012, de 03 de dezembro de 2012, da Seção de Legislação de Pessoal,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor ANA PAULA FIGUEIREDO, RF 6983, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 10ª Vara Federal Cível, a partir de 29.11.2012.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 03 de dezembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA N.º 733/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 22/2012, de 27 de novembro de 2012, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes,  
CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica da Seção de Cadastro,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora DANA VIDAL, RF 5254, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, no período de 03 a 19/12/2012.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 06 de dezembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA N.º 734/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 6315000015/2012, de 28 de novembro de 2012, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba,  
CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica da Seção de Cadastro,

RESOLVE

I. DESIGNAR a servidora ERICA OLIVEIRA DONA, RF 5670, Analista Judiciário, Área Judiciária, para prestar serviços na Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, no dia 19/11/2012;  
II. DESIGNAR a servidora THAIS CECILIA FERNANDES PASSOS, RF 5742, Analista Judiciário, Área Judiciária, para prestar serviços na Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, nos períodos de 26 e 27/11/2012 e de 10 a 19/12/2012;  
III. DESIGNAR a servidora RENATA CRISTINA BITTAR MANENTE, RF 5831, Analista Judiciário, Área Judiciária, para prestar serviços na 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, no período de 24/11/2012 a 06/01/2013.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 06 de dezembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA N.º 735/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1758/2012-XRG, de 04 de dezembro de 2012, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jales,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA SVERSUT MAZZINI, RF 7306, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara Federal de Jales. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. São Paulo, 10 de dezembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA N.º 736/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1326/2012, de 29 de outubro de 2012, do MM. Juiz Federal Substituto, com a concordância do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São Carlos, e da mensagem eletrônica de 28 de novembro de 2012, da mencionada Vara Federal,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor CARLOS GUSTAVO BIANCARDI DE FARIA, RF 5267, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), a partir de 07/01/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. São Paulo, 05 de dezembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA N.º 737/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0667/2012, de 30 de novembro de 2012, da MM. Juíza Federal Substituta da 10ª Vara Federal Cível,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora JULIA RETT GONÇALVES PINHEIRO, RF 7219, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. São Paulo, 05 de dezembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA N.º 739/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº SP-OFI-2012/01460, de 26 de novembro de 2012, da MM. Juíza Federal Presidente Substituta do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE

- I. DISPENSAR a servidora ELIDE APARECIDA TOGNETTI, RF 7179, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Gabinete do Juiz Presidente;
- II. DISPENSAR o servidor SÉRGIO CARLOS PINTO, RF 5399, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Gabinete do Juiz Presidente;
- III. DISPENSAR a servidora VANESSA DE SOUZA SANTOS, RF 6763, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Protocolo;

IV. DESIGNAR a servidora VANESSA DE SOUZA SANTOS, RF 6763, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Gabinete do Juiz Presidente;

V. DESIGNAR o servidor SÉRGIO CARLOS PINTO, RF 5399, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Protocolo;

VI. DESIGNAR a servidora ELIDE APARECIDA TOGNETTI, RF 7179, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Previdenciárias;

VII. RETIFICAR os termos da Portaria nº 487/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, para constar no item III:

ONDE SE LÊ: "... a partir da publicação até 30/11/2012;..."

LEIA-SE: "...a partir da publicação;...".

CUMPRAS-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 07 de dezembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

#### **PORTARIA N.º 740/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº SP-OFI-2012/01357, de 31 de outubro de 2012, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

#### **RESOLVE**

I. DISPENSAR a servidora MARIA IRES GRACIANO LACERDA, RF 5803, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), do Núcleo de Apoio Administrativo;

II. DESIGNAR a servidora MARIA IRES GRACIANO LACERDA, RF 5803, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Gabinete do Juiz Presidente.

CUMPRAS-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 05 de dezembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

#### **PORTARIA N.º 742/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 70/2012, de 27 de novembro de 2012, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campinas,

#### **RESOLVE**

I. DISPENSAR a servidora DENISE FERNANDES DA SILVA, RF 6398, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição;

II. DISPENSAR a servidora KELLI CRISTINA GOMES SOMMER, RF 2482, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento (FC-5);

III. DISPENSAR a servidora CIRLENE APARECIDA PEDROSO GALVÃO, RF 4995, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio Administrativo (FC-5);

IV. DESIGNAR a servidora KELLI CRISTINA GOMES SOMMER, RF 2482, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição;

V. DESIGNAR a servidora CIRLENE APARECIDA PEDROSO GALVÃO, RF 4995, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento (FC-5);

VI. DESIGNAR a servidora DENISE FERNANDES DA SILVA, RF 6398, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio Administrativo (FC-5).

CUMPRAS-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 06 de dezembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA N.º 745/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 263/2012, de 07 de dezembro de 2012, da Seção de Legislação de Pessoal,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN, RF 6655, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara Federal Guaratinguetá, a partir de 03.12.2012.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 10 de dezembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA N.º 746/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 302/2012, de 12 de novembro de 2012, do MM. Juiz Federal da 9ª Vara Federal Criminal, e das mensagens eletrônicas de 06/12 e 07/12/2012, da Secretaria da 9ª Vara Federal Criminal,

RESOLVE

I. DISPENSAR a servidora MARIA ELIZABETH CORDEIRO, RF 6298, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5), a partir de 07/01/2013;

II. DISPENSAR a servidora ANDREIA PRISCILA DAS SANTOS, RF 3804, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 07/01/2013;

III. DESIGNAR o servidor FABIO AURELIO RIGHETTI, RF 6320, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), no período de 07/01/2013 a 07/01/2014;

IV. DISPENSAR o servidor RODOLFO GABRIEL VIEIRA MALKOV, RF 6353, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 07/01/2013;

V. DESIGNAR a servidora MARIA ELIZABETH CORDEIRO, RF 6298, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), no período de 07/01/2013 a 30/06/2013;

VI. DESIGNAR o servidor RODOLFO GABRIEL VIEIRA MALKOV, RF 6353, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), no período de 01/07/2013 a 07/01/2014;

VII. DESIGNAR a servidora JULIANA CRISTINA MATEUS ROSSI, RF 7274, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), no período de 08/01/2013 a 30/06/2013;

VIII. DESIGNAR a servidora MARTA CARREGOSA MONTEIRO, RF 4005, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), no período de 01/07/2013 a 07/01/2014.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 07 de dezembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA N.º 747/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 72/2012, de 06 de dezembro de 2012, do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA ASTAFIEFF DA ROSA COSTA, RF 7122, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Requisitada do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Paraná, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 10 de dezembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA N.º 750/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1071/2012, de 05 de novembro de 2012, da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Franca;

RESOLVE

I. DISPENSAR a servidora JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCÊNCIO, RF 5418, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);

II. DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO SIMÕES, RF 3760, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);

III. DISPENSAR a servidora MARIA HELENA DE FREITAS, RF 3363, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4);

IV. DESIGNAR a servidora JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCÊNCIO, RF 5418, para a função comissionada de Assistente I (FC-4).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de dezembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA N.º 729/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 071/2012, de 12 de novembro de 2012, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Jundiá,

RESOLVE

I. DISPENSAR a servidora SILENE ALVES DE ALENCAR, RF 3599, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), a partir de 07/01/2013;

II. DISPENSAR o servidor IGOR VOLKART PERON, RF 4889, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, a partir de 07/01/2013;

III. DESIGNAR o servidor IGOR VOLKART PERON, RF 4889, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), a partir de 07/01/2013;

IV. DESIGNAR a servidora SILENE ALVES DE ALENCAR, RF 3599, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, a partir de 07/01/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 03 de dezembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA N.º 759/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES

DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO a Resolução 452, de 23 de dezembro de 2011, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1449/2012, de 22 de novembro 2012, da MM. Juíza Federal do Juizado especial Federal Cível de São Paulo;

**RESOLVE**

I. DISPENSAR a servidora CRISTIANE MARTINS DE MELLO TONUS DOS SANTOS, RF 5299, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 11ª Vara Gabinete;  
II. DISPENSAR a servidora MARCELA FELIPPE LEITE, RF 6093, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 11ª Vara Gabinete;  
III. DESIGNAR a servidora MARCELA FELIPPE LEITE, RF 6093, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 11ª Vara Gabinete;  
IV. DESIGNAR a servidora LUCIANA DIAS NOGUEIRA, RF 3965, Técnico Judiciário, Área Administrativa para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 11ª Vara Gabinete.  
CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 17 de dezembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA N.º 743/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 750/2012, de 31 de outubro de 2012, da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Mauá,

**RESOLVE**

DESIGNAR o servidor LEANDRO JACOMOSSI LOPES ALVIM, RF 6688, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5).  
CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 17 de dezembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA N.º 751/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

ALTERAR os termos da Portaria nº 632/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 10 de outubro de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 16 de outubro de 2012, para constar:  
**ONDE SE LÊ:** “..., a partir de 06.12.2012...”  
**LEIA-SE:** “..., a partir de 19.11.2012...”  
CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 10 de dezembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA N.º 761/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 302/2012, de 12 de novembro de 2012, do MM. Juiz Federal da 9ª Vara Federal Criminal, e das mensagens eletrônicas de 06/12 e 07/12/2012, da Secretaria da 9ª Vara Federal Criminal,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ANDREIA PRISCILA DOS SANTOS, RF 3804, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5), no período de 07/01/2013 a 07/01/2014.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 17 de dezembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA N.º 754/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6301002102/2012, de 10 de dezembro 2012, do MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE

I. DISPENSAR a servidora SHEILA ROCHA SILVA, RF 2429, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da Divisão de Recursos Extraordinários e de Uniformização;

II. DISPENSAR a servidora ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, RF 6133, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Divisão de Recursos Extraordinários e de Uniformização;

III. DISPENSAR o servidor MARCOS CHAVEZ MONTEIRO DO PRADO, RF 5525, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da Secretaria das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização;

IV. DISPENSAR a servidora SIMONI FACHIN, RF 7220, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da Secretaria das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização;

V. DESIGNAR a servidora ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, RF 6133, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da Divisão de Recursos Extraordinários e de Uniformização;

VI. DESIGNAR o servidor MARCOS CHAVEZ MONTEIRO DO PRADO, RF 5525, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Divisão de Recursos Extraordinários e de Uniformização;

VII. DESIGNAR o servidor LUIS CARLOS FERREIRA, RF 6309, Analista Judiciário, Área Judiciária para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da Secretaria das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização;

VIII. DESIGNAR a servidora SIMONI FACHIN, RF 7220, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a da função comissionada de Assistente Administrativa (FC-3), da Divisão de Recursos Extraordinários e de Uniformização;

IX. DESIGNAR o servidor BRUNO FAGANELLO CAZERTA DIAS, RF 7251, Analista Judiciário, Área Judiciária para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da Secretaria das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 17 de dezembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA N.º 755/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 480, de 30 de novembro de 2012, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 38/2012, de 06 de dezembro de 2012, do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal Mista de Lins,

RESOLVE

I. APOSTILAR a portaria de lotação da servidora ADRIANA FERREIRA SASTRE DE SOUZA, RF 6165, Analista Judiciário, Área Judiciária, para constar, a partir de 30/12/2012: lotada na 1ª Vara Federal Mista de Lins;  
II. DISPENSAR a servidora ADRIANA MARA FERREIRA SASTRE DE SOUZA, RF 6165, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), a partir de 30/11/2012;  
III. APOSTILAR a portaria de lotação da servidora FABIANA FARIA DIAS DE CARVALHO, RF 5832, Analista Judiciário, Área Judiciária, para constar, a partir de 30/12/2012: lotada na 1ª Vara Federal Mista de Lins;  
IV. DESIGNAR a servidora FABIANA FARIA DIAS DE CARVALHO, RF 5832, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-5);  
V. APOSTILAR a portaria de lotação da servidora VANIRA MIATO, RF 7312, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para constar, a partir de 30/12/2012: lotada na 1ª Vara Federal Mista de Lins;  
VI. DESIGNAR a servidora VANIRA MIATO, RF 7312, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 17 de dezembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

#### **PORTARIA N.º 768/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE**

DESIGNAR a servidora FERNANDA LOPES CARDIM, RF 4960, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Modernização e Suporte Tecnológico a Processos de Gestão de Pessoas (FC-5), da Subsecretaria de Gestão de Pessoas.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 17 de dezembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

### **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL NOS PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO, CONFORME ART. 5º DA PORTARIA 01/2010 DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Autorizando uma hora de descanso para amamentar o filho, nos termos do Artigo 209 da Lei 8.112/90, no processo abaixo:

Nº 11603/2012-SUCA-NUAF - CRISTINA BECKHAUSER

Autorizando a concessão de licença paternidade, nos termos do art. 208 da Lei nº 8112/90 e art. 19 da Resolução Nº 2 de 20 de fevereiro de 2008 -CJF, nos processos abaixo:

Nº 10949/2012- SUCA-NUAF - JOSE REGINALDO SOARES

Nº 11611/2012- SUCA-NUAF - MARIO SEIJI KAVAMURA

Nº 11612/2012- SUCA-NUAF - FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA

Nº 12138/2012- SUCA-NUAF - MARCO CLAUDIO LOIACONO

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de licença para doação de sangue, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8112/90, nos processos abaixo:

Nº 10942/2012- SUCA-NUAF - ROSANGELA DA SILVA

Nº 11608/2012- SUCA-NUAF - MARCOS KAIRALLA

Nº 11609/2012- SUCA-NUAF - JULIANA BELO PEREIRA GIMENES  
Nº 11610/2012- SUCA-NUAF - ORDALIA PEREIRA DOS SANTOS  
Nº 11646/2012- SUCA-NUAF - MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI  
Nº 11700/2012- SUCA-NUAF - MARIO DIONEL DA SILVA

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, alínea b" da Lei nº 8.112/90, nos processos abaixo:

Nº 10943/2012- SUCA-NUAF - JOSE CARLOS PEIXOTO JUNIOR  
Nº 11607/2012- SUCA-NUAF - ANTONIO SERGIO RONCOLATO  
Nº 11647/2012- SUCA-NUAF - ADRIANA DE FREITAS NEVES CORREIA  
Nº 11648/2012- SUCA-NUAF - TANIA SOUZA DA SILVA  
Nº 11671/2012- SUCA-NUAF - MAURO DUARTE PIRES  
Nº 11702/2012- SUCA-NUAF - ALVARO LOPES JUNIOR

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de casamento, nos termos do Artigo 97, inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, nos processos abaixo:

Nº 10946/2012- SUCA-NUAF - PATRICIA DYNA DE MENEZES  
Nº 11613/2012- SUCA-NUAF - RENATA PAULIN BENZATTI PIGARI  
Nº 11614/2012- SUCA-NUAF - CAROLINA BONO GARCIA LOTFI  
Nº 11615/2012- SUCA-NUAF - JULIANA FENZ MACHADO DE MELO  
Nº 11616/2012- SUCA-NUAF - OTTO HEITZMANN  
Nº 11672/2012- SUCA-NUAF - ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço para participar de audiência no Tribunal do júri, e serviços obrigatórios por lei, nos termos do Artigo 102, Inciso VI, da lei nº 8.112/90, nos processos abaixo:

Nº 12020/2012- SUCA-NUAF - FABIO RENATO ALMEIDA DOS SANTOS  
Nº 12021/2012- SUCA-NUAF - FABIO RENATO ALMEIDA DOS SANTOS

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de compensação de serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 15 da Lei 8.868/94 e do artigo 98 da Lei 9.504/97 nos processos abaixo:

Nº 10935/2012 -SUCA-NUAF - JOAO DUTRA AGUILAR DE OLIVEIRA  
Nº 11618/2012 -SUCA-NUAF - SUSILAINE APARECIDA VIEIRA  
Nº 11619/2012 -SUCA-NUAF - NIVALDO FIRMINO DE SOUZA  
Nº 11620/2012 -SUCA-NUAF - KATIA NAKAGOME SUZUKI  
Nº 11621/2012 -SUCA-NUAF - GRAZIELLA DIONISIO VILELLA MILARE  
Nº 11622/2012 -SUCA-NUAF - RAISSAN PEREIRA DA SILVA PASSOS  
Nº 11623/2012 -SUCA-NUAF - SADI FEITOSA DE CARVALHO NETO  
Nº 11651/2012 -SUCA-NUAF - FABIANA PEREIRA MORAES DE ARAUJO  
Nº 11652/2012 -SUCA-NUAF - DAYSE ARRAIS ALENCAR MARTINS  
Nº 11653/2012 -SUCA-NUAF - ROMEU DE ARAUJO PINTO  
Nº 11654/2012 -SUCA-NUAF - MARIA APARECIDA GRAZIATO CASO  
Nº 11656/2012 -SUCA-NUAF - SILVANA CAIRES RIBEIRO  
Nº 11657/2012 -SUCA-NUAF - ZOE DO CARMO VITORIANO  
Nº 11658/2012 -SUCA-NUAF - DOUGLAS DEMUTH  
Nº 11659/2012 -SUCA-NUAF - ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA  
Nº 11666/2012 -SUCA-NUAF - JOSE CARLOS SOLER  
Nº 11667/2012 -SUCA-NUAF - CLAUDIO GALVAO CHAGAS  
Nº 11668/2012 -SUCA-NUAF - MARIANA GALLUZZI DE SA  
Nº 11669/2012 -SUCA-NUAF - RITA DE CASSIA RODRIGUES FRANCISCO  
Nº 11670/2012 -SUCA-NUAF - CLAUDIONOR FRANCISCO PAZ  
Nº 11674/2012 -SUCA-NUAF - CLAUDIONOR FRANCISCO PAZ  
Nº 11675/2012 -SUCA-NUAF - JULIANA VAZ MACIA BORRAS  
Nº 12022/2012 -SUCA-NUAF - TATIANA ROMERO WILD  
Nº 12023/2012 -SUCA-NUAF - DANIELA DE OLIVEIRA

Nº 12024/2012 -SUCA-NUAF - JOAO BATISTA CARVALHO FIRMO  
Nº 12025/2012 -SUCA-NUAF - OSWALDO DOMENE JUNIOR  
Nº 12026/2012 -SUCA-NUAF - VANDERLEI FERNANDO MARTINS  
Nº 12028/2012 -SUCA-NUAF - SILVIA MARIA DA CUNDA  
Nº 12029/2012 -SUCA-NUAF - DANIELA CRISTINA DOS S. M. DE OLIVEIRA  
Nº 12030/2012 -SUCA-NUAF - PATRICIA BARTHMANN J. A.MACCARONE  
Nº 12032/2012 -SUCA-NUAF - WANDERLEY WILIAM DIAS  
Nº 12033/2012 -SUCA-NUAF - ANDREA CRISTIANE MINETO MENDONCA  
Nº 12034/2012 -SUCA-NUAF - ELIANE FERREIRA COELHO  
Nº 12139/2012 -SUCA-NUAF - VERA FERNANDES REIS SUVEGES  
Nº 12140/2012 -SUCA-NUAF - CRISTIANE FARIA TONELLI  
Nº 12141/2012 -SUCA-NUAF - ROBERTO DOS SANTOS BARREIRINHAS  
Nº 12142/2012 -SUCA-NUAF - MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA  
Nº 12143/2012 -SUCA-NUAF - PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA  
Nº 12144/2012 -SUCA-NUAF - ALEXANDRA REGINA GARUTTI ARAUJO

São Paulo, 14 de dezembro de 2012.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL- SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 06867/2009 - NUAUF - INFORMAÇÃO Nº 243/2012 - SUFN  
INTERESSADA: ARLENE TAVARES GONÇALVES - RF 6009  
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO  
FLS. 17

“De acordo com a informação supra, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 14 /12/2012.”

**Fernanda Carvalho De Santis Furtado**

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

Em exercício

## NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE SAÚDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO:

AUTORIZANDO a redução temporária da jornada de trabalho por motivos médicos nos termos da Resolução 203/2001 - CJF 3R, nos processos abaixo:

No. 4325/2012 - NUSA -5715ADRIANA MARTINS SERPA 29/10/12 a 26/01/13

No. 4391/2012- NUSA -4982MARIA DELOURDES SANCHEZ SONVEZZO16/11/12 a 13/02/13

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

Diretora do Núcleo de Saúde

## 21ª VARA CÍVEL

O DOUTOR MAURICIO KATO, JUIZ FEDERAL DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE** alterar, a pedido da servidora, o 2º período de férias de 2013 de MITSUKO NAKAZONE BARBOSA (RF 0850), de 01 a 20/07/2013 para 10 a 19/07/2013 e 04 a 13/11/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## 5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

**PORTARIANº 31/2012**

O **Dr. RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço e, alterando em parte a Portaria n. 12/2012 deste Juízo, referente à escala de férias dos servidores,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor Adalto Cunha Pereira, Analista Judiciário, RF.3838, a partir de 14/12/2012, inicialmente programada para o período de 30/11/2012 a 19/12/2012, alterando o período remanescente para 07/01/2013 a 12/01/2013.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 14 de dezembro de 2012.

RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA  
Juiz Federal Substituto, na titularidade

## PORTARIANº 32/2012

O **Dr. RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço, bem como a adequação da escala de férias dos servidores aos trabalhos desta Vara,

### RESOLVE:

**ALTERAR** o 2º período de férias da servidora Rosa de Lourdes Albuquerque do Nascimento, Técnico Judiciário, RF.1339, anteriormente marcado para o período de 10/07/2013 a 24/07/2013, remarcando-o para o período de 13/05/2013 a 27/05/2013.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 14 de dezembro de 2012.

RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA

Juiz Federal Substituto, na titularidade

## PORTARIANº 33/2012

O **Dr. RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço, bem como a adequação da escala de férias dos servidores aos trabalhos desta Vara,

### RESOLVE:

**ALTERAR** os períodos de férias da servidora Maria Nazaré da Silva Lopes Gonçalves, Técnico Judiciário, RF.3643, anteriormente marcados para 07/01/2013 a 16/01/2013, 17/03/2013 a 26/03/2013 e 01/07/2013 a 10/07/2013, remarcando-o num único período de 07/01/2013 a 05/02/2013.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 14 de dezembro de 2012.

RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA

Juiz Federal Substituto, na titularidade

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CENTRAL DE MANDADOS

#### PORTARIA N.º 53/2012 - SUMA

O DOUTOR MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo V, Artigo 13, da Portaria n.º 013/05 - SUMA, que estabelece a escala de plantão para os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados;

RESOLVE DESIGNAR os Executantes de Mandados, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **JANEIRO** de 2013:

Ricardo José Marins Peixoto: dia 01  
João Francisco Amarante: dias 02, 03, 24 e 31  
Éricles de Andrade Cardoso: dias 04, 10 e 16  
Regiane Wrobel Duarte: dias 05, 06, 07 e 09  
Áurea Cristina Aiello Carvalho: dias 08 e 14  
Daniela Marques de Carvalho: dias 11, 12 e 13  
Rosimeire Nieto Brito: dias 15, 25, 26 e 27  
Antonio da Silva Ortega: dias 17, 18, 19 e 20  
Evandro Langona Tagliatela: dias 21 e 28  
Edna Maria de Araújo Herrera: dias 22 e 23  
Marcos Augusto Ribeiro Vinagre: dias 29 e 30

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bauru, 14 de dezembro de 2012

Massimo Palazzolo  
Juiz Federal

# **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

## **CENTRAL DE MANDADOS DE FRANCA**

### **13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO CENTRAL DE MANDADOS**

#### **PORTARIA Nº 20/2012 - CM**

A Doutora Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

#### **RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 31/01/2013, na seguinte ordem:

#### **ALFREDO EDSON DE SOUZA - RF 1665**

DIAS: 08, 16, 25, 26 e 27/01/2013;

#### **AURO DOS SANTOS - RF 3407**

DIAS: 04, 05, 09, 17 e 28/01/2013;

#### **HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE - RF 4660**

DIAS: 06, 10, 18 e 29/01/2013;

#### **ISILDINHA NATAL - RF 3400**

DIAS: 02 e 03/01/2013;

#### **JULIANO QUIREZA PEREIRA - RF 4831**

DIAS: 01, 11, 21 e 30/01/2013;

#### **LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA - RF 4302**

DIAS: 22 e 31/01/2013;

#### **MARLENE ALVES PIZA - RF 4466**

DIAS: 12, 13, 14 e 23/01/2013;

#### **SOLANGE BARBOSA LEMOS MACHADO - RF 3484**

DIAS: 07, 15, 19, 20 e 24/01/2013;

**APROVAR** em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Federal Avaliador plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença.

#### **PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Franca, 14 de dezembro de 2012

**Daniela Miranda Benetti**

Juíza Federal

Corregedora da Central de Mandados e CECAP

#### **PORTARIA N. 19/2012**

**CORREGEDORIA DA CENTRAL DE MANDADOS (CM) E DA CENTRAL DE COMUNICAÇÕES DE ATOS PROCESSUAIS CECAP DE FRANCA-SP.**

A MM. Juíza Federal Daniela Miranda Benetti, Juíza Corregedora da Central de Mandados (CM) e Central de Comunicações de Atos Processuais (CECAP) de Franca, designada pelo Ato n. 11.838, de 30 de março de 2012, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, precipuamente aquela prevista no artigo 362, inciso I, do Provimento CORE n. 64/2005, de 28 de abril de 2005, vem estabelecer as seguintes normas da Central de Mandados (CM) e Central de Comunicações de Atos Processuais (CECAP) da 13ª. Subseção Judiciária da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, localizada em Franca/SP, por meio da seguinte PORTARIA:

**Art. 1º.** A Central de Mandados (CM) e Central de Comunicações de Atos Processuais (CECAP) de Franca da Subseção de Franca - SP funcionarão sob as regras estabelecidas no capítulo IV do Provimento CORE n. 64/05, de 28 de abril de 2005 e, supletivamente, sob as normas da presente Portaria. Os casos omissos ou que dependam de interpretação deverão ser resolvidos pela MMA. Juíza Corregedora.

**Art. 2º.** A Central de Mandados (CM) e a Central de Comunicações de Atos Processuais (CECAP) de Franca funcionarão, como já vem funcionando, no 2º andar do prédio sede da 13ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, localizado na Av. Presidente Vargas, n. 543, município de Franca, Estado de São Paulo.

**Art. 3º.** A Central de Mandados (CM) e Central de Comunicações de Atos Processuais (CECAP) de Franca conta, hoje, com um Servidor, que tem todas as atribuições de Supervisor, dez Oficiais de Justiça Avaliadores Federais.

**Art. 4º.** Fica aprovado o zoneamento geográfico de atuação desta CM, conforme sugerido pelos próprios Oficiais de Justiça Avaliadores Federais. A Cidade de Franca será dividida em dez regiões periféricas e uma central, sendo esta para a compensação na distribuição de mandados de maneira a equilibrar os números de ordens a serem entregues a cada Analista Judiciário - Executante de Mandados.

§ 1º. As zonas geográficas estão delimitadas em mapa afixado na sala da Central de Mandados, intituladas pelo bairro principal e integradas pelos demais bairros próximos e Município(s) contíguo(s).

§ 2º. As zonas geográficas são:

Zona 01: São Joaquim, Municípios de Cristais Paulista e Jariquara;

Zona 02: Estação e Município de Ribeirão Corrente;

Zona 03: Leporace, Municípios de Rifaina e Pedregulho;

Zona 04: City Petrópolis e Município de São José da Bela Vista;

Zona 05: Brasilândia;

Zona 06: Cidade Nova;

Zona 07: Paulistano;

Zona 08: Ângela Rosa;

Zona 09: Aeroporto, Municípios de Patrocínio Paulista e Itirapuã;

Zona 10: Distrito Industrial e Município de Restinga.

**Art. 5º.** Fica instituído o rodízio dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados entre as dez zonas geográficas periféricas, o qual ocorrerá a cada três meses.

**Art. 6º.** Os mandados e demais ordens a serem cumpridas pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais serão distribuídos conforme a zona geográfica em que estejam atuando no dia da distribuição, além daqueles pertencentes à zona central de compensação.

§ 1º. Os mandados e demais ordens da zona central serão distribuídos a cada Oficial de Justiça Avaliador Federal de maneira a equilibrar o número de ordens para cada um.

§ 2º. A cada distribuição será feita nova compensação, sem qualquer vinculação com a anterior.

**Art. 7º.** Os mandados ou ordens a serem cumpridos na zona rural deverão ter a descrição do endereço da forma mais detalhada possível, desejável, inclusive, o croqui do local e o nome do dono da propriedade rural.

**Parágrafo único.** Se o Oficial de Justiça Avaliador Federal competente souber previamente da insuficiência desses dados, deverá, imediatamente, requerer ao MM. Juiz Corregedor que rogue ao MM. Juiz da Vara remetente determinar a complementação dos dados ou, não sendo possível, efetuar sua devolução, certificando.

**Art. 8º.** A distribuição dos mandados e demais ordens ocorrerá às segundas-feiras, das 11:00 às 15:00 horas, quando os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais receberão os novos mandados; devolverão aqueles já cumpridos e apresentarão as justificativas para o atraso daqueles ainda pendentes, cujo prazo para devolução já se tenha esgotado, mas cujo cumprimento esteja em andamento.

§ 1º. Quando recair em feriado ou não tiver expediente forense na segunda-feira, a distribuição ocorrerá no próximo dia útil.

§ 2º. Os mandados ou ordens não serão recebidos pela Central de Mandados (CM) de Franca às sextas-feiras, salvo os urgentes e prioritários.

§ 3º. O atendimento, pelo Supervisor, a cada Oficial de Justiça Avaliador Federal, obedecerá à ordem de chegada na CM no dia da distribuição.

**Art. 9º.** Ficam excluídos da distribuição por zonas geográficas os mandados dirigidos aos seguintes Órgãos Públicos: Justiça Estadual, Justiça do Trabalho, Agência do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradorias Federais, Estaduais e Municipais, Receita Federal do Brasil, Delegacias do Trabalho, Delegacias e Distritos Policiais, Polícia Militar - Batalhões, Polícia Ambiental, Presídios, Delegacia de Trânsito, Cartórios e Tabeliães, Corpo de Bombeiros e Prefeitura Municipal de Franca.

**Parágrafo único.** Esses mandados serão distribuídos semanalmente a um só Analista Judiciário - Executante de Mandados, conforme ordem alfabética, cuja escala será publicada mensalmente.

**Art. 10º.** Nos mandados referentes a processos de execução, quando tenham por objeto a citação, penhora e diligências afins, o critério de definição da zona geográfica, para fins de distribuição, será o endereço do devedor, cabendo ao Oficial de Justiça Avaliador Federal cumprir integralmente o mandado, mesmo quando os bens a serem penhorados encontrarem-se em zona diversa da subscrita no endereço do mandado.

§ 1º. Quando no mandado constar mais de um endereço do citando e/ou intimando, a distribuição será feita à zona que tiver mais endereços mencionados no mandado, ficando o Oficial de Justiça Avaliador Federal prevento quanto às demais diligências mesmo em outra zona geográfica.

§ 2º. Constando do mandado apenas um endereço do citando e/ou intimando, caso as diligências resultem negativas e verificado que devem ser empreendidas em zona geográfica diversa, fica determinado que a diligência seja ultimada pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal a quem primitivamente foi distribuído o mandado, medida esta que agilizará o cumprimento, dada a relativamente pequena extensão territorial deste Município e dos contíguos.

**Art. 11.** Excetuados os processos de execução, quando houver mais de um endereço do citando e/ou intimando ou quando houver mais de um citando e/ou intimando em zonas geográficas diversas, o mandado será distribuído à zona que tiver mais endereços mencionados no mandado. Caso haja empate, será distribuído à zona correspondente ao primeiro endereço das zonas empatadas.

§ 1º. Quando houver diligência a ser cumprida em outro município desta Subseção, a zona geográfica desta Cidade atrairá a distribuição do mandado.

**Art. 12.** O Plantão será dividido em lapso semanal e de fim-de-semana, conforme escala estabelecida no mês anterior, sendo admitidas permutas desde que imediatamente comunicadas por escrito a MMA. Juíza Corregedora.

§ 1º. O Plantão semanal funcionará de segunda a sexta-feira e será exercido diariamente, das 09:00 horas às 11:00 horas do dia seguinte, com exceção da sexta-feira, que terminará às 19:00 horas do mesmo dia. Das 09:00 às 11:00 horas o Oficial de Justiça ficará de acessível através do telefone residencial ou celular para prontamente atender eventual chamada, das 11:00 às 19:00 horas o mesmo Oficial de Justiça exercerá o plantão presencial.

§ 2º. No dia de plantão o Oficial de Justiça Avaliador Federal deverá permanecer no Fórum no horário do expediente, podendo ausentar-se apenas para o cumprimento dos mandados urgentes.

§ 3º. O plantão de final de semana funcionará das 19:00 horas da sexta-feira às 11:00 horas da segunda-feira seguinte.

**Art. 13.** Não havendo deliberação diversa da Autoridade Judicial competente, participarão das hastas públicas marcadas dois Oficiais de Justiça Avaliadores Federais. Serão designados os dois Oficiais seguintes ao plantonista do dia, consoante escala do plantão estabelecida mensalmente.

**Art. 14.** O mandado ou ordem com a rubrica “urgente” deve ser distribuído ao Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista, cujo cumprimento deverá ocorrer no mesmo dia ou até às 11:00 horas do dia seguinte. Nos casos em que o Juiz da Vara entender que a ordem deva ser cumprida em prazo inferior, o respectivo Diretor de Secretaria deverá comunicar o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista por escrito.

§ 1º. Tendo qualquer dúvida sobre a possibilidade ou a probabilidade de não se cumprir a ordem nesse prazo, o Oficial de Justiça Avaliador Federal a quem for distribuída a ordem deverá imediatamente prestar esclarecimentos ao Diretor de Secretaria da Vara remetente.

§ 2º. Nos casos de prisão ou de soltura de preso, a ordem deverá ser cumprida imediatamente.

§ 3º. O mandado ou ordem com a rubrica “**prioridade**” deverá ser distribuído ao Oficial de Justiça Avaliador Federal competente segundo a distribuição por zonas geográficas, cujo cumprimento deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias.

§ 4º. Nos mandados que deverão ser cumpridos em prazo que não se enquadre nas hipóteses acima, porém em lapso inferior a 30 dias, constará, em destaque, o prazo certo para a diligência, sendo esta hipótese considerada exceção na sistemática de trabalho da Central de Mandados (CM).

**Art. 15.** Nas excepcionais hipóteses de ausência do Supervisor da Seção de Controle de Mandados, compete ao servidor Analista Judiciário - Executante de Mandados de plantão o recebimento e processamento dos mandados, com adoção de todas as providências necessárias para o regular registro e cumprimento dos mesmos.

**Parágrafo Único:** Compete ao Supervisor da Central de Mandados fornecer todas as informações e recursos para viabilizar referida tarefa.

**Art. 16.** A distribuição de mandados no período que antecede o gozo de férias do Oficial de Justiça Avaliador Federal obedecerá aos prazos estabelecidos no artigo 365 do Provimento CORE n. 64/2005.

**Art. 17.** Fica suspensa a remessa de mandados à Central de Mandados, salvo os urgentes e prioritários, nos dez dias que antecederem o recesso de final de ano, com comunicação às Varas desta Subseção no mês de novembro.

**Art. 18.** Revogam-se as Portarias 01/2006, 06/2007 e 09/2007.

**Art. 19.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**  
**Remetam-se cópias aos MM. Juízes desta Subseção,**  
**à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e**  
**à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.**

Franca, 14 de dezembro de 2012.

**Daniela Miranda Benetti**  
**Juíza Federal**  
**Corregedora da Central de Mandados e da CECAP**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA**

### **1ª VARA DE GUARATINGUETÁ\***

**PORTARIA Nº27/2012**

**A DRA. TATIANA CARDOSO DE FREITAS**, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARATINGUETÁ - 18ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR A PORTARIA 23/2012,**

Que trata da alteração de férias da servidora **GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN**, RF **6655**, para:

ONDE SE LÊ : “ ...A SER GOZADODE 07/01/2013 A **06/02/2013** “

LEIA-SE :“ ...A SER GOZADODE 07/01/2013 A **05/02/2013** “

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
GUARATINGUETÁ, 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

**TATIANA CARDOSO DE FREITAS  
JUÍZA FEDERAL**

**PORTARIA Nº 28/2012**

A DRª. TATIANA CARDOSO DE FREITAS MMª. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARATINGUETÁ - 18ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO QUE O SERVIDOR MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA, RF 5443, SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES, ESTEVEEM GOZO DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01/10/2012 a 10/10/2012 (10 DIAS);**

**CONSIDERANDO QUE O SERVIDOR IVAN JOSÉ SILVA, RF 3087 SUPERVISOR DA SEÇÃO DE EXECUÇÕES FISCAIS, ESTEVEEM GOZO DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 19/09/2012 a 28/09/2012 (10 DIAS);**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR O SERVIDORE FERNANDO HENRIQUE BOTELHO, RF 6936, PARA SUBSTITUÍ-LOS NOS REFERIDOS PERÍODOS.**

**CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**  
GUARATINGUETÁ, 12 de dezembro de 2012.

**TATIANA CARDOSO DE FREITAS  
JUÍZA FEDERAL.**

**PORTARIA Nº 29/2012**

A DRª. TATIANA CARDOSO DE FREITAS MMª. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARATINGUETÁ - 18ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO QUE O SERVIDOR GILSON DE JESUS VITAL PAES, RF 5338, SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS CRIMINAIS, ESTEVEEM GOZO DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 02/10/2012 a 11/10/2012 (10 DIAS);**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR O SERVIDOR RODRIGO PINTO DE LIMA, RF 6647, PARA SUBSTITUÍ-LO NO REFERIDO PERÍODO.**

**PORTARIA Nº 30/2012**

**A DRª. TATIANA CARDOSO DE FREITAS MMª. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARATINGUETÁ - 18ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**Considerando** que a Diretora de Secretaria (CJ-3) desta 1ª vara Federal, **MARIA LUCILA CALTABIANO BARREIROS, RF 3318**, esteve em gozo de férias no período de **19/11/2012 a 03/12/2012**,

**RESOLVE:**

**Designar**o servidor **IVAN JOSÉ SILVA, RF 3087 (FC-5)**,para substituí-la no referido período.

**CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**  
GUARATINGUETÁ, 12 de dezembro de 2012.

**TATIANA CARDOSO DE FREITAS**  
JUÍZA FEDERAL.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU**

**1ª VARA DE JAÚ**

**P O R T A R I A 24/2012**

O DOUTOR **FERNANDO TOLEDO CARNEIRO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, 17ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO**a absoluta necessidade de serviço:

**R E S O L V E:**

**1) ALTERAR** asférias do servidor **WLADIMIR ANTONIO ALVES**, RF 3619, Analista Judiciário, Assistente Técnico (FC3), aprovadas para o período de 13.02.2013 a 22.02.2013 (10 dias), para o gozo no período de 26.06.2013 a 05.07.2013.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Jaú, 14 de dezembro de 2012.

**FERNANDO TOLEDO CARNEIRO**  
*Juiz Federal Substituto*

**P O R T A R I A 25/2012**

O DOUTOR **FERNANDO TOLEDO CARNEIRO**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, 17ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que:

**1)** o servidor **ROBERTO PENA JUNIOR**, RF 5.244, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (FC-05), estará em férias nos períodos de **10.12.2012 a 19.12.2012 e 16.01.2013 a 30.01.2013;**

**3)** o servidor **MAURICIO D'AMICO GONCALVES DE OLIVEIRA**, RF 4717, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), estará em férias no período de **10.12.2012 a 19.12.2012;**

**3)** o servidor **MARCELO MORATO ROSAS**, RF 1.792, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), estará em férias no período de **07.01.2013 a 22.01.2013;**

**4)** a servidora **ANA BEATRIZ SANZOVO DE ALMEIDA PRADO MARCHEZAN**, RF 2945, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) estará em férias no período de **07.01.2013 a 16.01.2013;**

**R E S O L V E**, respectivamente:

1) **DESIGNAR** para substituí-lo, no exercício de suas funções, nos períodos de 10.12.2012 a 19.12.2012 e 17.01.2013 a 30.01.2013, o servidor **WLADIMIR ANTONIO ALVES**, RF 3619, Analista Judiciário;

2) **DESIGNAR** para substituí-lo, no exercício de suas funções, no período citado, o servidor **ROBSON KEYNES E SILVA**, RF 1217, Técnico Judiciário;

3) **DESIGNAR** para substituí-lo, exercício de suas funções, no período citado, a servidora **ANDREIA REGINA VALENCISE**, RF 5487, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC05);

4) **DESIGNAR** para substituí-la, no exercício de suas funções, no período citado, a servidora **NATALIA MASIERO VOLPE**, RF 7315, Técnica Judiciária.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.**

Jaú, 17 de dezembro de 2012.

**FERNANDO TOLEDO CARNEIRO**  
*Juiz Federal Substituto*

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA**

### **1ª VARA DE MARÍLIA**

#### **PORTARIA N.º 23/2012**

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO** que a servidora Aline Pérola Zanetti Rigueti, RF 6367, foi designada para substituir o servidor Adalto Félix Valões, na função comissionada de Supervisor de Execuções Fiscais (FC-05), através da Portaria nº 21/2012, deste Juízo; e

**CONSIDERANDO** que a referida servidora estará em licença médica no período de 28 de novembro a 28 de dezembro de 2012;

#### **R E S O L V E:**

**RETIFICAR PARCIALMENTE** a Portaria nº 21/2012, desta 1ª Vara, para:

a) **TORNAR SEM EFEITO** a designação de Aline Pérola Zanetti Rigueti para substituição do servidor Adalto Félix Valões no exercício da supramencionada função comissionada no período indicado; e

b) **DESIGNAR** a servidora **FABIANA FERRAZ DE MARCHI MANFIO**, RF 7186, Técnica Judiciária, para substituir o referido servidor no exercício da função comissionada, durante o período de férias mencionado.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

#### **PORTARIA N.º 24/2012**

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**R E S O L V E:**

**ALTERAR**, na Portaria nº 19/2012, por absoluta necessidade de serviço, referente à servidora **CONCEIÇÃO EMIKO CARDOSO**, RF 3041, a 1ª e 2ª parcelas de férias, anteriormente marcadas de **11 a 26 de março de 2013 (16 dias)** e de **06 a 19 de dezembro de 2013 (14 dias)**, para o período de **07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2013 (30 dias)**, exercício 2013, passando a constar como parcela única de férias.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA**

#### **PORTARIA Nº 23/2012**

A **DOCTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 16/2011 de 01/08/2011 desta Central de Mandados;

**CONSIDERANDO** a premente necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**ALTERAR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO** o período de férias da servidora **DANIELA TALAMONI VALLOCHI**, RF 4416, Analista Judiciário Executante de Mandados, de **01/04/2013 a 11/04/2013 para 14/01/2013 a 24/01/2013**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 12 de dezembro de 2012.

**CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**  
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

**PORTARIA Nº 22/2012**

A EXA. DOUTORA **CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

**CONSIDERANDO** os períodos de férias da servidora Elen Cristina Contieri Leite - RF 3986, Supervisora da Central de Mandados de Piracicaba - SP,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR:**

**1. CÉLIA MARTA DE ANDRADE FIGUEIREDO FERREIRA**, Técnico Judiciário, RF 5308, lotada na 1ª Vara Federal de Piracicaba para substituir **ELEN CRISTINA CONTIERI LEITE**, RF 3986, lotada na Central de Mandados de Piracicaba, na função Comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Mandados (FC-5), durante os seguintes períodos de férias desta:

**a) De 07/01/2013 a 09/01/2013 e**

**b) De 10/01/2013 a 24/01/2013.**

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

Piracicaba, 10 de dezembro de 2012.

**CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**  
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE**

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
**Central de Mandados**

**PORTARIA nº 56/2012 - CM**

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de JANEIRO de 2013, na seguinte forma:

DIA - PLANTONISTAS:

- 1 Nilton César da Silva (RF 7046)
- 2 Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 3 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)
- 4 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)
- 5 Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 6 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 7 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645)
- 8 José Roberto Vieira (RF 6656), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 9 Cristiane Santos Lima (RF 7021), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 10 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 11 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 12 e 13 Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645)
- 14 Jurandir Procópio (RF 4145), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 15 Elenara Machado R Speridião (RF 2576), Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645)
- 16 José Roberto Vieira (RF 6656), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 17 Cristiane Santos Lima (RF 7021), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 18 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 19 e 20 José Roberto Vieira (RF 6656)
- 21 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Jurandir Procópio (RF 4145)
- 22 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645)
- 23 José Roberto Vieira (RF 6656), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 24 Cristiane Santos Lima (RF 7021), Nilton César da Silva (RF 7046)
- 25 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 26 e 27 Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 28 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 29 Jurandir Procópio (RF 4145), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 30 Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 31 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Cristiane Santos Lima (RF 7021)

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 14 de dezembro de 2012.

NEWTON JOSÉ FALCÃO  
Juiz Federal  
Corregedor da Central de Mandados  
em exercício

### **1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**PORTARIA Nº 20/2012**

O DOUTOR FÁBIO DELMIRO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 18/12/2012 45/76

PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

*Considerando que o servidor Anderson da Silva Nunes, Diretor de Secretaria, RF 2304, estará de férias no período de 7/01 a 5/02/2012,*

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor PAULO CÉSAR MOREIRA MELUCI, R.F. nº 4359, Técnico Judiciário, *para substituí-lo no referido período.*

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.**

*Presidente Prudente, 17 de dezembro de 2012.*

## **5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **PORTARIA Nº 52/2012 - 5ª VARA**

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, também, que o servidor **DOUGLAS DA SILVA ODILON**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos(FC5), RF 6375, marcou as férias do exercício de 2012 para fruição de **07/01/2013 a 05/02/2013 (30 dias)**, e do exercício de 2013 para gozo no período de **01/08/2013 a 30/08/2013 (30 dias)**, conforme Portarias 21/2011 e 40/2012 desta 5ª Vara, respectivamente;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço público;

**RESOLVE:**

I - **ALTERAR** o período de férias do exercício de 2012 do referido servidor **DOUGLAS DA SILVA ODILON**, de **07/01/2013 a 05/02/2013** para fruição de **07 a 16/01/2013 (10 dias)**, de **10 a 19/07/2013 (10 dias)** e de **05 a 14/11/2013 (10 dias)**;

II - **ALTERAR**, também, o período de férias do exercício de 2013, de **01/08/2013 a 30/08/2013 (30 dias)**, para fruição no período de **07/01/2014 a 05/02/2014 (30 dias)**.

III - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**CUMPRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.**

**Presidente Prudente/SP, 14 de dezembro de 2012.**

**JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**  
**Juiz Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO**

### **4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

#### **PORTARIA n. 16/2012**

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando as férias dos servidores:

1. Ana Cláudia Bernardes Vieira - rf 4912, oficial de gabinete, no período de 07/01/2013 a 18/01/2013;
2. Fernanda Watanabe Escavassini Palhares, rf 4138, supervisora de processamentos ordinários, nos períodos de 07/01/2013 a 17/01/2013 e de 21/01/2013 a 30/01/2013;
3. Marcelo de Almeida, supervisor de processamentos diversos, no período de 14/01/2013 a 01/02/2013;
4. Silvia Helena de Sousa Ribeiro Fávero, rf 2755, supervisora de mandados de segurança e cautelares, no período de 28/01/2013 a 08/02/2013;
5. Valéria Aparecida Sedano Onofri, rf 2720, supervisora de processamentos criminais, no período de 29/01/2013 a 08/02/2013.

RESOLVE: INDICAR para substituí-los, com os efeitos financeiros, respectivamente, as servidoras:

1. Viviane Neme Campos de Negreiros Ribeiro- rf 3216;
  2. Luciana Bárbaro Molina de Almeida - rf 4724;
  3. Viviane Neme Campos de Negreiros Ribeiro rf 3216,
  4. Renata Bueno Brandão de Castro e Silva - rf 6668,
  5. Valéria Catan - rf 2008
- PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Ribeirão Preto, 07/12/2012.

AUGUSTO MARTINEZ PEREZ  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE**

### **2ª VARA DE SANTO ANDRÉ**

#### **PORTARIA Nº. 24/2012**

**O DOUTOR FABIANO LOPES CARRARO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA**

**SEGUNDA VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** que o servidor **MARCO AURÉLIO DE MORAES**, R.F. 1.701, Diretor de Secretaria (CJ-03), estará no gozo de férias no período de 07/01/2013 a 16/01/2013, indicar o servidor **MAURÍCIO RODRIGUES**, R.F. 3.248 para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 14 de Dezembro de 2012.

**FABIANO LOPES CARRARO**

Juiz Federal Substituto

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

**COORDENADORIA DE SANTOS**

**PORTARIA N.º 71/2012  
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 101/2012, do Tribunal Regional Federal da Terceira Região;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a escala do Plantão Judiciário Regional no Fórum de Santos, para o período de recesso de 20 de dezembro de 2012 a 06 de janeiro de 2013, estabelecida pela Portaria n.º 65/2012, para constar o seguinte:

<b>DIA</b>	<b>VARA</b>	<b>JUIZ(A)</b>
<b>20/12/12 Quinta</b> (das 9h de 20/12/12 às 9h de 21/12/12)	7ª	Dr. Fabio Ivens de Pauli
		Dra. Lidiane Maria Oliva Cardoso
<b>21/12/12 Sexta</b> (das 9h de 21/12/12 às 9h de 22/12/12)	7ª	Dr. Fabio Ivens de Pauli
		Dra. Lidiane Maria Oliva Cardoso
<b>22/12/12 Sábado</b>	6ª	Dra. Lidiane Maria Oliva Cardoso

(das 9h de <b>22/12/12</b> às 9h de 23/12/12)		
<b>23/12/12 Domingo</b> (das 9h de <b>23/12/12</b> às 9h de 24/12/12)	<b>6<sup>a</sup></b>	Dra. Alessandra Nuyens Aguiar Aranha
<b>24/12/12 Segunda</b> (das 9h de <b>24/12/12</b> às 9h de 25/12/12)	<b>5<sup>a</sup></b>	Dra. Alessandra Nuyens Aguiar Aranha
		Dra. Luciana de Souza Sanchez
<b>25/12/12 Terça</b> (das 9h de <b>25/12/12</b> às 9h de 26/12/12)	<b>4<sup>a</sup></b>	Dra. Alessandra Nuyens Aguiar Aranha
<b>26/12/12 Quarta</b> (das 9h de <b>26/12/12</b> às 9h de 27/12/12)	<b>4<sup>a</sup></b>	Dr. Mateus Castelo Branco Firmino da Silva
<b>27/12/12 Quinta</b> (das 9h de <b>27/12/12</b> às 9h de 28/12/12)	<b>3<sup>a</sup></b>	Dr. Mateus Castelo Branco Firmino da Silva
		Dra. Flávia Serizawa e Silva
<b>28/12/12 Sexta</b> (das 9h de <b>28/12/12</b> às 9h de 29/12/12)	<b>3<sup>a</sup></b>	Dr. Mateus Castelo Branco Firmino da Silva
		Dra. Flávia Serizawa e Silva
<b>29/12/12 Sábado</b> (das 9h de <b>29/12/12</b> às 9h de 30/12/12)	<b>2<sup>a</sup></b>	Dra. Luciana de Souza Sanchez
<b>30/12/12 Domingo</b> (das 9h de <b>30/12/12</b> às 9h de 31/12/12)	<b>2<sup>a</sup></b>	Dra. Luciana de Souza Sanchez
<b>31/12/12 Segunda</b> (das 9h de <b>31/12/12</b> às 9h de 1º/01/13)	<b>1<sup>a</sup></b>	Dra. Anita Villani
<b>1º/01/13 Terça</b> (das 9h de 1º/01/13 às 9h de 02/01/13)	<b>1<sup>a</sup></b>	Dra. Anita Villani
<b>02/01/13 Quarta</b> (das 9h de 02/01/13 às 9h de 03/01/13)	<b>JS</b>	Dra. Anita Villani
<b>03/01/13 Quinta</b> (das 9h de 03/01/13 às 9h de 04/01/13)	<b>JS</b>	Dra. Anita Villani
<b>04/01/13 Sexta</b> (das 9h de 04/01/13 às 9h de 05/01/13)	<b>JV</b>	Dr. Roberto da Silva Oliveira
<b>05/01/13 Sábado</b> (das 9h de 05/01/13 às 9h de 06/01/13)	<b>JV</b>	Dr. Roberto da Silva Oliveira
<b>06/01/13 Domingo</b> (das 9h de 06/01/13 às 9h de 07/01/13)	<b>JV</b>	Dr. Roberto da Silva Oliveira

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Santos, 17 de dezembro de 2012.

**ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**

Juíza Federal

Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos

## **CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS**

### **PORTARIA N.º 68/2012**

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, acatando as determinações da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça Federal da Terceira Região, quando da realização dos Trabalhos Correccionais desta Seção Judiciária, designa os Srs.Oficiais de Justiça para o Plantão diário:

07.01.13 SIMONE MOLINA FIGUEIREDO  
VERA HELENA DE O. ALAMBERT  
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTE

08.01.13 ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL  
ANA MARIA FINAMOR PFEIFER  
ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS

09.01.13 ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS  
CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO  
DEBORA PERINE DE ANDRADE

10.01.13 DEBORA PERINE DE ANDRADE  
FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ  
JAIR MARIANO DA SILVA

11.01.13 JAIR MARIANO DA SILVA  
LUCIMARA MOREIRA  
LUIZ MEIRELLES

14.01.13 LUIZ MEIRELLES  
LUIZ ROGERIO ROLLO  
PATRÍCIA GONZAGA CESAR

15.01.13 PATRÍCIA GONZAGA CESAR  
PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS  
PATRICIA PAULA COURA GATO

16.01.12 PATRICIA PAULA COURA GATO  
RITA DE BORJA FERREIRA  
SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO

17.01.13 SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO  
SIMONE MOLINA FIGUEIREDO  
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL

18.01.13 ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL  
ANA MARIA FINAMOR PFEIFER  
ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS

21.01.13 ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS  
CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO  
CARLOS RENATO OHI

22.01.13 CARLOS RENATO OHI  
DEBORA PERINE DE ANDRADE  
CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO

23.01.13 CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO  
LUCIMARA MOREIRA  
JAIR MARIANO DA SILVA

24.01.13 JAIR MARIANO DA SILVA  
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES  
LUIZ MEIRELLES

25.01.13 LUIZ MEIRELLES  
LUIZ ROGERIO ROLLO  
MONICA AMARO SERRA

28.01.13 MONICA AMARO SERRA  
PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS  
PATRÍCIA GONZAGA CESAR

29.01.13 PATRÍCIA GONZAGA CESAR  
PATRICIA PAULA COURA GATO  
RITA DE BORJA FERREIRA

30.01.13 RITA DE BORJA FERREIRA  
SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO  
SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

31.01.13 SIMONE MOLINA FIGUEIREDO  
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL  
ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

Publique-se. Cumpra-se.  
Santos, 14 de dezembro de 2012.

MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
*Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados*

**PORTARIA N.º 069/2012**

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região designa os seguintes Oficiais de Justiça

Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, observando que, nos dias úteis, será obedecida a escala da Central de Mandados:

12/01/13 e 13/01/13 - VERA HELENA DE O. ALAMBERT e PATRICIA PAULA COURA GATO

19/01/13 e 20/01/13- PATRICIA PAULA COURA GATO e PATRÍCIA GONZAGA CESAR

26/01/13 e 27/01/13 - PATRÍCIA GONZAGA CESAR e ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 14 de dezembro de 2012.

MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
*Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados*

#### PORTARIA N.º 67/2012

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

**CONSIDERANDO** as determinações dos MMs.Juizes Federais, passadas nos processos abaixo relacionados,

#### RESOLVE:

**Homologar** as diligências efetuadas pelos Srs. Oficiais de Justiça nas cidades desta jurisdição, em cumprimento aos mandados expedidos nos respectivos autos, conforme discriminados na tabela abaixo:

Nome	Processo	Vara	Cidade	Data
JAIR MARIANO DA SILVA	0007107-48.2010.403.6104	4	Cananeia	13/10/2012
JAIR MARIANO DA SILVA	0002621-35.2001.403.6104	7	Pedro de Toledo	07/11/2012
DEBORA PERINE DE ANDRADE	0006338-69.2012.403.6104	7	Ilha Comprida	24/11/2012
DEBORA PERINE DE ANDRADE	0004000-25.2012.403.6104	4	Pariquera Açu e Iguape	10/11/2012
ADRIANO ROSSI ABRANTES	0009761-37.2012.403.6104	CECAP	Miracatu	17/11/2012
ADRIANO ROSSI ABRANTES	0008539-34.2012.403.6104	7	Pedro de Toledo	26/11/2012
VERA HELENA DE O. ALAMBERT	0008536-79.2012.403.6104	3	Jacupiranga	31/10/2012
MONICA AMARO SERRA	2003.61.04.006972-4	7	Registro	17/10/2012

PATRICIA PAULA COURA GATO	2009.61.04.005257-0	4	Cajati	10/11/2012
PATRICIA PAULA COURA GATO	0004570-11.2012.403.6104	1	Registro	12/11/2012
PATRICIA PAULA COURA GATO	0003061-16.2010.403.6104	1	Cananeia	06/11/2012
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL	0008766-24.2012.403.6104	1	Juquia	29/09/2012
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL	0008678-83.2012.403.6104	1	Cajati,	06/10/2012
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL	0007112-02.2012.403.6104	4	Registro	20/10/2012
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL	0000329-91.2012.403.6104	2	Iguape	27/10/2012
PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS	0007615-23.2012.403.6104	2	Pariquera- Açu	17/11/2012

Publique-se. Cumpra-se.  
Santos, 14 de dezembro de 2012.

MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
*Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados*

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### 2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA FEDERAL - SÃO BERNARDO DO CAMPO

-

#### **PORTARIA Nº. 21/2012**

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, TENDO EM VISTA OS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 214, DE 09/11/99, PUBLICADA NO D.O.E. DE 12/11/99, SEÇÃO I, FL. 343:

#### **RESOLVE**

- 1) DESIGNAR o servidor MARCO AURÉLIO DE FREITAS AFFONSO - R.F. 5079, para substituir a Diretora da Secretaria desta Vara, servidora SANDRA LOPES DE LUCA - R.F. 2668, em virtude de Licença Médica, nos dias 09/11/12 e 22/11/12.
- 2) DESIGNAR o servidor MARCO AURÉLIO DE FREITAS AFFONSO - R.F. 5079, para substituir a Diretora da Secretaria desta Vara, servidora SANDRA LOPES DE LUCA - R.F. 2668, em virtude de Reunião da Comissão de Informática no Tribunal Regional Federal da 3ª. Região, nos dias 28/11 e 30/11/12.
- 3) DESIGNAR o servidor ANDRÉ FRANCISCO DUARTE RODRIGUES - RF. 3360, para substituir a Diretora da Secretaria desta Vara, servidora SANDRA LOPES DE LUCA - R.F. 2668, em virtude de Licença Médica, no período de 10/12 a 12/12/12.

4) DESIGNAR o servidor MARCO AURÉLIO DE FREITAS AFFONSO - R.F. 5079, para substituir a Diretora da Secretaria desta Vara, servidora SANDRA LOPES DE LUCA - R.F. 2668, no afastamento em razão de Férias no período de 07/01 a 18/01/2013.

5) DESIGNAR a servidora ANA MARIA DE AZEVEDO - RF. 1229 como substituta no afastamento em razão de Licença Médica, do servidor ANDRÉ FRANCISCO DUARTE RODRIGUES- RF. 3360, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), nos dias 22/11 e 30/11/12.

6) DESIGNAR a servidora ANA MARIA DE AZEVEDO - RF. 1229 como substituta no afastamento em razão de Férias, do servidor ANDRÉ FRANCISCO DUARTE RODRIGUES- RF. 3360, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), no período de 07/01 a 25/01/2012.  
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Bernardo do Campo, 13 de dezembro de 2012.

**LESLEY GASPARINI**  
**Juíza Federal**

2ª VARA FEDERAL - SÃO BERNARDO DO CAMPO

-

**PORTARIA Nº. 20/2012**

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E RÊGULAMENTARES, TENDO EM VISTA OS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 214, DE 09/11/99, PUBLICADA NO D.O.E. DE 12/11/99, SEÇÃO I, FL. 343:

**RESOLVE**

1) Aterar a Portaria nº. 19/12, tendo em vista que os itens 2 - 3 (abaixo mencionados), retificam parcialmente a Portaria nº. 13/2012.

2) DESIGNAR a servidora ANA MARIA DE AZEVEDO - RF. 1229 como substituta no afastamento em razão de Férias, do servidor ANDRÉ FRANCISCO DUARTE RODRIGUES- RF. 3360, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), nos período de 15/10 a 29/10/12

3) DESIGNAR a servidora ADRIANA TONIATTI YAGI- RF. 3071 como substituta no afastamento em razão de Férias, do servidor ANDRÉ FRANCISCO DUARTE RODRIGUES- RF. 3360, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), nos período de 30/10 a 01/11/12.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Bernardo do Campo, 13 de dezembro de 2012.

**LESLEY GASPARINI**  
Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**

### **COORDENADORIA DE SÃO CARLOS**

**PORTARIA nº 22/2012 - NUAR**

O **Dr. João Roberto Otávio Júnior**, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal e Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE**

I- Alterar a escala de distribuição estatuída na Portaria n. 06/2012 - NUAR, bem assim estabelecer a escala de distribuição para o período de 01/01/2013 a 28/02/2013, conforme segue.

**Período MM. JuizDistribuidor**

03/12 a 07/12/2012 Dr. Luciano Pedrotti Coradini  
10/12 a 19/12/2012 Dr. João Roberto Otávio Júnior  
07/01 a 31/01/2013 Dr. Luciano Pedrotti Coradini  
01/02 a 28/02/2013 Dr. Gustavo Brum

Publique-se.  
São Carlos, 12 de dezembro de 2012.

**João Roberto Otávio Júnior**  
**Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal**  
**Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária**

**PORTARIA nº 23/2012 - NUAR**

O Doutor **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal, Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os períodos de férias do servidor Eduardo Manelli Rizzoli, RF 6040, Diretor do Núcleo de

Apoio Regional da Subseção Judiciária de São Carlos, de 10/12/2012 a 19/12/2012, de 07/01/2013 a 16/01/2013 e de 17/01/2013 a 26/01/2013;

**CONSIDERANDO** o período de férias da servidora Mayra Parsanezi, RF 6019, supervisora do protocolo e distribuição, de 10/12/2012 a 19/12/2012; e

**CONSIDERANDO** o período de férias da servidora Elisia de Jesus Santos Batista Pessoa, supervisora do arquivo, depósito judicial, avaliação e eliminação de documentos, RF 5738, de 07/01/2013 a 16/01/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor Paulo Kinouchi, RF 6372, para substituir o servidor Eduardo Manelli Rizzoli nos períodos de 10/12/2012 a 19/12/2012, de 07/01/2013 a 16/01/2013 e de 17/01/2013 a 26/01/2013.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor José Luiz Fernandes das Neves, RF 2623 para substituir a servidora Mayra Parsanezi no período de 10/12/2012 a 19/12/2012.

Art. 3º **DESIGNAR** a servidora Maria do Carmo Neves, RF 6085, para substituir a servidora Elisia de Jesus Santos Batista Pessoa, no período de 07/01/2013 a 16/01/2013.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
São Carlos, 12 de dezembro de 2012.

**João Roberto Otávio Júnior**  
**Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal**  
**Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 58 / 2012 - COAD**

O Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento Nº 64/2005 - COGE;

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço Nº 14 - DF, de 28/08/2009;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 1845, de 25/10/2012, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região no ano de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**Ra Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

**PERÍODO VARA JUIZ (A)**

Das 19 h. de 11/01 às 09 h. de 14/01/2013 4ª Dra. Bárbara de Lima Iseppi

Das 19 h. de 18/01 às 09 h. de 21/01/2013 1ª Dra. Roberta Monza Chiari

Das 19 h. de 25/01 às 09 h. de 28/01/2013 2ª Dr. Gilberto Rodrigues Jordan

Das 19 h. de 01/02 às 09 h. de 04/02/2013 3ª Dr. Carlos Alberto Antonio Junior

Das 19 h. de 08/02 às 14 h. de 13/02/2013 4ª Dra. Eliana Parisi e Lima

Das 19 h. de 15/02 às 09 h. de 18/02/2013 1ª Dra. Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua  
Das 19 h. de 22/02 às 09 h. de 25/02/2013 2ª Dr. Leandro Gonsalves Ferreira  
Das 19 h. de 01/03 às 09 h. de 04/03/2013 3ª Dra. Carla Cristina Fonseca Jório  
Das 19 h. de 08/03 às 09 h. de 11/03/2013 4ª Dra. Marisa Vasconcelos

**Art. 2º - ESTABELECE**R a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

**PERÍODO VARA JUIZ (A)**

Das 19 h. de 07/01 às 09 h. de 11/01/2013 3ª Dr. Gilberto Rodrigues Jordan  
Das 19 h. de 14/01 às 09 h. de 18/01/2013 4ª Dra. Roberta Monza Chiari  
Das 19 h. de 21/01 às 09 h. de 25/01/2013 1ª Dr. Carlos Alberto Antonio Junior  
Das 19 h. de 28/01 às 09 h. de 01/02/2013 2ª Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira  
Das 19 h. de 04/02 às 09 h. de 08/02/2013 3ª Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo  
Das 19 h. de 13/02 às 09 h. de 15/02/2013 4ª Dra. Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua  
Das 19 h. de 18/02 às 09 h. de 22/02/2013 1ª Dr. Renato Barth Pires  
Das 19 h. de 25/02 às 09 h. de 01/03/2013 2ª Dra. Eliana Parisi e Lima  
Das 19 h. de 04/03 às 09 h. de 08/03/2013 3ª Dr. Carlos Alberto Antonio Junior  
Das 19 h. de 11/03 às 09 h. de 15/03/2013 4ª Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira

**Art. 3º - INFORMAR**que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.

**Art. 4º - CABERÁ** ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art 5º** - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

**CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

São José dos Campos, 11 de dezembro de 2012.

**RENATO BARTH PIRES**

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

**PORTARIA Nº 57/2012 - COAD**

O MM. Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e :

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter as atividades administrativas indispensáveis deste Fórum Federal de São José dos Campos durante o período do Recesso Judiciário 2010/2011;

**RESOLVE :**

**I - ESTABELECE**R a escala de Plantão de Servidores do Núcleo Administrativo Regional de São José dos

Campos / SP, conforme segue:

**Servidor..... Dias de Plantão**

José Dimas da Silva 20/12 a 21/12/2012 e 26/12 a 28/12/2012

José Carlos Rossi 20/12 a 21/12/2012 e 02/01 a 04/01/2013

José Luiz Machado 27/12/2012 e 04/01/2013

**CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

São José dos Campos, 10 de dezembro de 2012

**RENATO BARTH PIRES**

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

**4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA nº 017/2012**

**A DOUTORA ELIANA PARISI E LIMA**, Juíza Federal da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA, RF 5330, Analista Judiciário, Supervisor de Expedições e Editais (FC 5), gozou férias no período de 20/11/2012 a 07/12/2012;

RESOLVE designar a servidora abaixo para substituí-lo no período apontado:

- PATRÍCIA DIAS DE SENA WASHIO, RF 6094, Analista Judiciário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 14 de dezembro de 2012.

**ELIANA PARISI E LIMA**

**Juíza Federal**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

**1ª VARA DE SOROCABA**

**PORTARIA 36/2012**

**O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DE SOROCABA**, no uso

de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** na Portaria nº 26/2011, a pedido da servidora **Fabiana Grassi Beneton**, RF 6042, a 2ª parcela de férias anteriormente marcadas de 01/07/2013 a 18/07/2013 (18 dias) para 09/09/2013 a 26/09/2013 (18 dias), exercício de 2012.

**CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

### **1ª VARA DE ARARAQUARA**

PORTARIA N. 31/2012

O DOUTOR LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 14/2008, do Conselho da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

**R E S O L V E**

INTERROMPER o segundo período de férias, referente ao exercício 2012, da servidora IZANA CARINA CARDOSO FERRARI, RF 4258, Técnica Judiciária, no dia **07/08/2012**, tendo em vista a prestação de serviço eleitoral naquela data, designando-se o gozo deste dia interrompido para **26/03/2013**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-se, encaminhando-se cópia por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

Araraquara, 14 de dezembro de 2012.

LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI  
Juiz Federal Substituto

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

### **2ª VARA DE TAUBATE**

**PORTARIA Nº 25, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**O DOUTOR JAIRO DA SILVA PINTO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDAVARA**

**FEDERAL DE TAUBATÉ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO que a servidora Mariângela Gonçalves - RF 1380, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 10/12/2012 a 19/12/2012;

CONSIDERANDO que a servidora Marta Penteado de Andrade - RF 3614, Técnica Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 10/12/2012 a 19/12/2012;

CONSIDERANDO que a servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), encontra-se-á em gozo de férias no período de 07/01/2013 a 24/01/2013;

CONSIDERANDO que a servidora Luciana Conceição da Silva - RF 5699, Técnica Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 07/01/2013 a 26/01/2013;

CONSIDERANDO que a servidora Patricia Pereira Rosa - RF 6798 esteve afastada dos trabalhos no dia 28/10/2012 para trabalhar nas Eleições, bem como o comunicado da Seção de Cadastro, referente à Portaria n.º 22, de 19/10/2012, desta Vara Federal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Patricia Pereira Rosa - RF 6798, Técnica Judiciário, para substituir a servidora Mariângela Gonçalves - RF 1380, na função comissionada por ela ocupada, no período de 10/12/2012 a 19/12/2012, sem prejuízo de suas atribuições;

**Art. 2º** - Designar a servidora Silvia Satsie Iwazaki - RF 6712, Técnica Judiciário, Assistente Operacional (FC-2), para substituir a servidora Marta Penteado de Andrade - RF 3614, na função comissionada por ela ocupada, no período de 10/12/2012 a 19/12/2012, sem prejuízo de suas atribuições;

**Art. 3º** - Designar a servidora Patrícia Pereira Rosa - RF 6798, Técnica Judiciário, para substituir a servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, na função comissionada por ela ocupada, no período de 07/01/2013 a 24/01/2013, sem prejuízo de suas atribuições;

**Art. 4º** - Designar o servidor Rui César Farias dos Santos Júnior - RF 6711, Técnico Judiciário, Assistente Técnico (FC-3), para substituir a servidora Luciana Conceição da Silva - RF 5699, na função comissionada por ela ocupada, no período de 07/01/2013 a 26/01/2013, sem prejuízo de suas atribuições;

**Art. 5º** - Retificar o artigo 1º da Portaria n.º 22, de 09 de outubro de 2012, para **onde se lê**: “(...) Designar a servidora Patricia Pereira Rosa - RF 6798, TécnicoJudiciário, para substituir a servidora Mariângela Gonçalves - RF 1380, Analista Judiciário, na função comissionada porelaocupada, no período de 22/10/2012 a 31/10/2012, semprejuízo de suas atribuições. (...)”, **leia-se**: “(...) Designar a servidora Patricia Pereira Rosa - RF 6798, TécnicoJudiciário, para substituir a servidora Mariângela Gonçalves - RF 1380, Analista Judiciário, na função comissionada porelaocupada, no período de 22/10/2012 a 27/10/2012 e de 29/10/2012 a 31/10/2012, semprejuízo de suas atribuições. (...)”.

**Art. 6º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Taubaté - SP, 07 de dezembro de 2012.

**JAIRO DA SILVA PINTO**  
Juiz Federal Titular

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS**

### **COORDENADORIA DE BARRETOS**

PORTARIA N.º 55/2012

O DOUTOR **MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA**, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

#### **RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 19/12/2012, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 10/12/2012 à 19/12/2012 referente ao servidor **ROGÉRIO DIAS CIADDE**, RF 4052, ficando a fruição de 1 dia remanescente para data oportuna, exercício 2013.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
Barretos, 17 de dezembro de 2012.

**MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Juiz Federal Substituto

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA**

### **COORDENADORIA DO FORUM DE MAUA**

#### **PORTARIA N.º 028/2012-ADM**

A DOUTORA ELIANE MITSUKO SATO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, DIRETORA DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Ródney de Oliveira Mourão, RF 6551, para substituir o servidor José Nelson da Silva, RF 5777, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional, (FC-6), no período de 17 a 19.12.2012, em virtude de participação em treinamento institucional.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Mauá, 14 de dezembro de 2012.

ELIANE MITSUKO SATO  
Juíza Federal Substituta  
Diretora da 40ª Subseção Judiciária em exercício.

**PORTARIA Nº 029/2012-ADM**

A DOUTORA ELIANE MITSUKO SATO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, DIRETORA DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Douglas Miranda, RF 6238, para substituir o servidor José Nelson da Silva, RF 5777, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional, (FC-6), no período de 07 a 17.01.2013, em virtude de férias e, no dia 18.01.2013 em virtude de compensação de horas trabalhadas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Mauá, 14 de dezembro de 2012.

ELIANE MITSUKO SATO  
Juíza Federal Substituta  
Diretora da 40ª Subseção Judiciária em exercício.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA**

### **1ª VARA DE ITAPEVA**

**PORTARIA Nº 40/2012-SE**

O Doutor **JOÃO BATISTA MACHADO**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Itapeva, 39ª. Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 459, 462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005 (com as alterações efetuadas pelos Provimentos nº 102, 107, 121 e 129, da Corregedoria Regional da Terceira Região), os quais versam sobre a realização de plantão no âmbito de todas as subseções judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria 31/2012, da Direção Administrativa da 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Sorocaba, regulamentando o plantão da Unidade Administrativa Regional;

**CONSIDERANDO**, por outro lado, o atual entendimento da Corregedoria Regional da Terceira Região, no sentido de permitir que apenas um dos fóruns integrantes de cada região seja mantido aberto durante os plantões, a teor do § 4º do artigo 459 do Provimento CORE nº 64/2005, mantendo-se escala de servidores de prontidão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer a escala de servidores para o Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Itapeva-SP conforme tabela abaixo, sendo presencial o plantão dos dias **16 e 17/02/2013**, e à distância, porém de prontidão para atender eventuais chamadas de magistrados de plantão em outra Subseção, das partes e seus procuradores,

para as demais datas, a saber:

07/01 A 18/01/13 Jussara Maria Soares da Silva, Analista Judiciária, RF 6853  
18/01 A 25/01/13 Rodrigo David Nascimento, Técnico Judiciário, RF 5123  
25/01 A 01/02/13 Juliana Mossolino Reichert, Técnica Judiciária, RF 5868  
01/02 A 08/02/13 Josilene Ferro Antunes Martelini de Oliveira, T.J., RF 7217  
08/02 A 11/02/13 Ivanhoé Ronaldo Lopes Silva, Técnico Judiciário, RF 7244  
11/02 A 15/02/13 Gustavo Archer Carreon, Analista Judiciário, RF 7163  
15/02 A 22/02/13 Jony Márcio Santos, Técnico Judiciário, RF 7190  
22/02 A 01/03/12 Mário Pereira dos Santos, Técnico Judiciário, RF 7189

**Art. 2º** No que concerne ao Analista Judiciário Executante de Mandados, o plantão será realizado somente nos dias **16 e 17 de fevereiro de 2013** da seguinte forma:

I - dia 16/02/2013, Gilberto Kleim, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 7022;

II - dia 17/02/2013, Heber Silva Terra, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 7047;

**Art. 3º** Para fins da escala semanal, o início do plantão se dá após as 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, em caso de feriado, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 09 horas da sexta-feira seguinte ou do último dia útil, em caso de feriado.

**Art. 4º** O plantão será cumprido aos **sábados, domingos e feriados** no período compreendido entre as **09 às 12 horas, permanecendo o servidor responsável à disposição de receber chamadas, no caso do plantão à distância**, para eventual deslocamento à sede da Subseção de Itapeva, situada na Rua Sinhô de Camargo, nº 240, Centro, Itapeva-SP.

**§ 1º.** Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado neste artigo, restando, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos via *fac-símile* no telefone (15) 3524-2036 ou pelo e-mail itapeva\_vara01\_sec@jfsp.jus.br, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (15) 9119-7635, serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente.

**Art. 5º** Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como o seu envio à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Itapeva e ao Ministério Público Federal, a sua publicação no Diário Eletrônico e a sua divulgação no *site* desta Seção Judiciária.

**Art. 6º** O servidor plantonista registrará os feitos ocorridos no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra no Setor de Distribuição.

**ENCAMINHE-SE** cópia desta à Corregedoria Regional da Terceira Região e à Diretoria do Foro para ciência e providências cabíveis.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Itapeva, 14 de dezembro de 2012.

**João Batista Machado**  
**Juiz Federal Substituto**

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2012

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo e permanentes, destinados à manutenção predial, no qual foram declaradas vencedoras, e a elas adjudicado o objeto do pregão, as empresas: A. A. da Silva Comercial - ME, lotes 01 e 02, com o valor total de R\$ 10.000,00 e SL Comércio e Representações Ltda, lote 05, com o valor total de R\$ 351,30. O lote 03 restou fracassado. Os lotes 04, 06 e 07 restaram desertos.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS  
PREGOEIRA

Processo nº121/2009-SUPE/NURE

Diante das informações de fls. 10/15, **CONCEDO o abono de permanência** ao servidor **AMÂNCIO GARCIA GONÇALVES, a partir de 06/11/2012**, nos termos do §5º, do Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

À Seção de Pessoal para publicação.

Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento para atendimento do quanto requerido.

Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 13 de dezembro de 2012.

**RENATO TONIASSO**  
**Juiz Federal Diretor do Foro**

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM  
SUBSTITUIÇÃO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.**

**PROCESSO N° 82/2011 - SUPE/NURE**

Interessada: **TATIANA ALVES RODRIGUES ZANARDO**

Assunto: **COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS**

Despacho: "De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação nos dias **07 e 08.01.2013**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 14 de dezembro de 2012".

(Publicação nº 69/2012-SUPE/NURE).

### **BOLETIM Nº 015/2012- SUDE/NURE**

#### **A) DESPACHOS**

**A.1 - PROFERIDOS PELO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL:**

**A.1.1 - PROCESSO Nº 083/2011 - SUDE/NURE**

Decisão: "Diante da informação de fls.43-45 e das manifestações acima, em consonância com o entendimento do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Seção Judiciária de São Paulo, resta prejudicado o pedido de celebração de Termo de Adesão apresentado pela 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande, visando a prestação de serviço voluntário por **MONIQUE BASTOS RODRIGUES**, filha do Senhor Juiz Federal Substituto Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, da 6ª Vara Federal da mesma Subseção, tendo em vista a vedação expressa prevista no Enunciado Administrativo n.º 7/2008-CNJ e na Resolução n.º 208/2012-CJF (§1º, II, Art. 21), cuja orientação aplica-se analogicamente ao prestador de serviço voluntário. Quanto à sugestão feita pela Supervisora da SUDE, determino que, a partir desta data, o candidato à prestação de serviço voluntário, no ato da assinatura do Termo de Adesão, passe a firmar declaração de que não possui nenhum dos vínculos vedados no Enunciado Administrativo n.º 7/2008-CNJ, nos moldes da atualmente utilizada para os estagiários, tendo como obrigação informar eventual alteração de suas condições. Campo Grande-MS, 13 de novembro de 2012. **RENATO TONIASSO** Juiz Federal Diretor do Foro"

**A.2 - PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:**

**A.2.1 - PROCESSO Nº 004/2011 - SUDE/NURE**

Interessado: **ANDREIA ALVES GOZALO DE ASSIS**

Despacho: "**DEFIRO** o pedido de fls. 56/64, da servidora **ANDREIA ALVES GOZALO DE ASSIS**, RF 5171, de inclusão de duas mensalidades referentes à matéria "Magistério Superior" na bolsa adquirida pelo Programa de Incentivo à Especialização em 2011 para a pós-graduação lato sensu em "Direito Público". Comunique-se à Seção de Processamento de Folha de Pagamento o acréscimo do valor de R\$216,86 (duzentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), referente ao mês de junho do ano corrente. Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se. Campo Grande, 13 de novembro de 2012. **MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE** Diretor da Secretaria Administrativa"

**B) RETIFICAÇÃO de boletins anteriores, para que:**

Nº DA CONCESSÃO NO SINC	PROCESSO	RF	Nome	BOLETIM	ONDE SE LÊ			LEIA-SE			% Total
					Início	Fim	% Concessão	Início	Fim	% Concessão	
3064742005	008/2010 SUDE/NURE	6474	João Nunes Morais Junior	012/2012 SUDE/NURE	23/05/12	19/12/12	1	23/05/12	19/12/12	2	2

Nº DA CONCESSÃO NO SINC	PROCESSO	RF	Nome	BOLETIM	ONDE SE LÊ		LEIA-SE		% Concessão	% Total
					Início	Fim	Início	Fim		
-	103/2007 SUPE/SADM	3725	Ana Paula de Oliveira Guibo	019/2010 sude/nure	18/12/07	15/12/11	18/12/07	15/12/10	1	1

3062672004	256/2008 SUPE/SADM	6267	Chirley Rodrigues de Oliveira	004/2012 SUDE/NURE	18/11/11	29/06/15	11/02/12	29/06/15	1	2
3064222003	004/2010 SUDE/NURE	6422	Francisco Batista de Almeida Neto	016/2010 SUDE/NURE	09/06/09	26/11/12	09/06/09	23/10/12	1	1
3048942003	001/2009 SUPE/SADM	4894	Giovana Giroto	007/2009 SUPE/SADM	18/11/08	24/05/11	18/11/08	19/04/10	1	1
3048942003	001/2009 SUPE/SADM	4894	Giovana Giroto	007/2009 SUPE/SADM	18/11/08	25/09/12	18/11/08	21/09/12	1	1
3041972003	118/2008 SUPE/SADM	4197	Helison Renato Campos	42/2008 SUPE/SADM	25/06/08	15/05/12	16/05/08	15/05/12	1	3
3060022002	039/09 SUDE/NURE	6002	Miguel Pegoraro	018/2011 SUDE/NURE	15/12/09	14/12/13	14/08/09	13/08/13	1	3
3014902003	170/2007 SUPE/SADM	1490	Osny Magalhães Pereira	012/2012 SUDE/NURE	11/07/12	10/07/16	27/04/12	26/04/16	1	2
3062622003	230/2008 SUPE/SADM	6262	Pollyana Rodrigues de Freitas	081/08 SUPE/SADM	24/10/08	27/03/12	24/10/08	31/05/10	3	3

### C) SOLICITAÇÕES À SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO

C.1 - Pagamento de Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento - AQAT dos servidores relacionados abaixo:

Nº DA CONCESSÃO NO SINC	PROCESO ADMINISTRATIVO	RF	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO	INÍCIO	FINAL	% Concedido	% Total
-	103/2007 SUPE/SADM	3725	Ana Paula de Oliveira Guibo	AJ AJ	16/12/10	12/12/11	1	1
-	032/2012 SUDE/NURE	7033	Érika de Souza Gevesier Nunes	AJ AJ	02/05/12	21/12/15	3	3
3041972003	118/2008 SUPE/SADM	4197	Helison Renato Campos	AJ AJ	16/05/12	11/07/12	1	3
NÃO ESTÁ	118/08 SUPE/SADM	4197	Helison Renato Campos	AJ AJ	12/07/12	15/01/14	3	3
-	008/2010 SUDE/NURE	6474	João Nunes Morais Junior	AJ AJ	23/05/12	14/03/16	1	3
3007892002	116/07 SUPE/SADM	789	Maria Izabel Coutinho de Lima Zampieri	TJ AA	31/05/10	30/05/14	1	2
-	116/07 SUPE/SADM	789	Maria Izabel Coutinho de Lima Zampieri	TJ AA	28/09/12	27/09/16	1	2

30600220 04	039/09 SUDE/N URE	6002	Miguel Pegoraro	TJ AA EST	29/03/12	29/04/14	1	3
-	039/09 SUDE/N URE	6002	Miguel Pegoraro	TJ AA EST	14/08/13	23/10/15	1	3

**C.2 - Pagamento de Adicional de Qualificação decorrente de Especialização - *lato sensu* (7,5%), nos termos da Lei 11.416/2006 e da Portaria Conjunta nº1 do STF, de 07.03.2007, considerando a entrega do certificado de conclusão do curso, a partir da data especificada abaixo:**

RF	NOME	PERCENTUAL	PROCESSO	DATA DE INÍCIO
6251	Clades Rollwagen	7,5%	052/2012-SUDE/NURE	08/11/2012
7367	Suzete Rondina Gomes da Silva	7,5%	054/2012-SUDE/NURE	14/11/2012

**C.3 - Pagamento de bolsa de pós-graduação *Lato Sensu* aos servidores abaixo relacionados, contemplados no Programa de Incentivo à Especialização - PIE 2012, regulamentado pelas Resoluções no. 176, de 18.07.08; no. 190, de 17.02.09, no. 214, de 24.09.09, Portaria no. 17/2009-DFOR e II Edital do PIE 2011, conforme lista de classificação divulgada na Intranet da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul em 08.08.12, conforme tabela a seguir: dos servidores relacionados abaixo:**

ÁREA	CLASSIFICAÇÃO	RF	NOME	VALOR A PAGAR	MENSALIDADES CONTEMPLADAS
FIM	2º	4895	Ricardo Meirelles Bernardinelli	R\$ 191,10	DEZEMBRO/2012
FIM	4º	6226	Henrique Yuichi Komatsu	R\$ 191,10	DEZEMBRO/2012

ÁREA	CLASSIFICAÇÃO	RF	NOME	VALOR A PAGAR	MENSALIDADES CONTEMPLADAS
MEIO	2º	6312	Iris Inari Bambil Ujiie Lima	R\$ 794,01	DEZEMBRO/2012

**FIM DO BOLETIM**

BOLETIM Nº 016/2012- SUDE/NURE

A) RETIFICAÇÃO de boletins anteriores, para que:

Nº DA CONCESSÃO NO SINC	PROCESSO	RF	Nome	BOLETIM	ONDE SE LÊ			LEIA-SE			% TOTAL ativo
					Início	Fim	% Conclusão	Início	Fim	% Conclusão	
301274 2002	128/20 07 SUPE/ SADM	1274	Cristina Loiácono Pincelli	002/2011 SUDE/NU RE	27/09/08	29/09/12	1	27/09/08	26/09/12	1	2
306419 2001	009/20 10 SUDE/ NURE	6419	Daniele Pires de Assis	016/2010 SUDE/NU RE	14/08/09	25/08/09	1	14/08/09	31/05/10	1	1
-	009/20 10 SUDE/ NURE	6419	Daniele Pires de Assis	016/2010 SUDE/NU RE	26/08/09	18/12/12	1	01/06/10	18/12/12	1	1

306419 2002	009/20 10 SUDE/ NURE	6419	Daniele Pires de Assis	016/2010 SUDE/NU RE	14/08/09	10/11/09	1	14/08/09	28/03/12	1	1
-	009/20 10 SUDE/ NURE	6419	Daniele Pires de Assis	016/2010 SUDE/NU RE	11/11/09	18/12/12	1	29/03/12	18/12/12	1	1
303383 2002	016/20 10 SUDE/ NURE	3383	Isaura Rodrigues Augusto Rabello	083/2007 SUPE/SA DM	01/06/06	31/05/10	1	27/09/06	26/09/10	1	3
-	090/20 11 SUDE/ NURE	7027	Samanta Camargo de Andrade	003/2012 SUDE/NU RE	08/03/12	08/07/14	2	23/02/12	08/07/14	2	3
304199 2004	087/20 07 SUPE/ SADM	4199	Tânia Maria Gavira Wong	019/2010 SUDE/NU RE	05/12/10	12/11/13	1	05/12/10	05/10/13	1	2
-	039/09 SUDE/ NURE	6002	Miguel Pegoraro	015/2012 SUDE/NU RE	14/08/13	23/10/15	1	14/08/13	31/03/15	1	3

## B) SOLICITAÇÕES À SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO

B.1 - Pagamento de Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento - AQAT dos servidores relacionados abaixo:

Nº DA CONCESS ÃO NO SINC	PROCESS O ADMINIS - TRATIVO	RF	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO	% CON- CEDIDO	INÍCIO	FINAL	% TOTAL ativo
301274200 2	128/2007 SUPE/SA DM	1274	Cristina Loiácono Pincelli	AJ OD	1	20/11/2012	14/09/2016	2
-	009/2010 SUDE/NU RE	6419	Daniele Pires de Assis	TJ AA	1	19/12/2012	29/12/2015	1
305355200 4	056/2008 SUPE/SA DM	5355	Francisco João de Moraes	TJ AA	1	29/06/2012	28/06/2016	3
303383200 5	016/2010 SUDE/NU RE	3383	Isaura Rodrigues Augusto Rabello	TJ AA	1	01/02/2012	29/12/2015	3
305206200 5	030/2008 SUPE/SA DM	5206	Milena Inês Siviéri Pistori	AJ AJ	1	20/11/2012	10/09/2015	3
-	030/2008 SUPE/SA DM	5206	Milena Inês Siviéri Pistori	AJ AJ	1	09/10/2013	17/05/2016	3
-	090/2011 SUDE/NU RE	7027	Samanta Camargo de Andrade	AJ AJ	1	03/08/2012	26/06/2016	3
304199200 5	087/2007 SUPE/SA DM	4199	Tânia Maria Gavira Wong	AJ SS	1	14/10/2012	21/06/2015	2
304210200 6	095/2007 SUPE/SA DM	4210	Tiago José Tamiozzo	TJ AA	1	01/11/2012	27/09/2016	3

B.2 - Pagamento de Adicional de Qualificação decorrente de Especialização - *lato sensu* (7,5%), nos termos da

Lei 11.416/2006 e da Portaria Conjunta nº1 do STF, de 07.03.2007, considerando a entrega do certificado de conclusão do curso, a partir da data especificada abaixo:

RF	NOME	PERCENTUAL	PROCESSO	DATA DE INÍCIO
6614	Joici Fabiana da Silva Gunther	7,5%	056/2012-SUDE/NURE	16/10/2012

B.3 - Pagamento de bolsa de pós-graduação *Lato Sensu* aos servidores abaixo relacionados, contemplados no Programa de Incentivo à Especialização - PIE 2012, regulamentado pelas Resoluções no. 176, de 18.07.08; no. 190, de 17.02.09, no. 214, de 24.09.09, Portaria no. 17/2009-DFOR e II Edital do PIE 2011, conforme lista de classificação divulgada na Intranet da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul em 08.08.12, conforme tabela a seguir:

ÁREA	CLASSIFICAÇÃO	RF	NOME	VALOR A PAGAR	MENSALIDADES CONTEMPLADAS
FIM	2º	4895	Ricardo Meirelles Bernardinelli	R\$ 191,09	JANEIRO/2013
FIM	4º	6226	Henrique Yuichi Komatsu	R\$ 191,09	JANEIRO/2013

FIM DO BOLETIM

**DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM SUBSTITUIÇÃO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.**

**PROCESSO Nº 169/2012 - SUPE/NURE**

Interessada: **FERNANDA CURCE NASSAR**

Assunto: **COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS**

Despacho: “De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação nos dias **17 a 19.12.2012**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 14 de dezembro de 2012”.

**PROCESSO Nº 204/2012-SUPE/NURE**

Concedendo **Auxílio Natalidade**, nos termos da Lei 8.112/90, art. 196, §1º e § 2º, e Resolução nº 2/CJF, de 20.02.2008, a servidora **MANUELLA SOUTO DE ARRUDA DELA BIANCA**, RF 6185, o pagamento de uma cota de auxílio natalidade em virtude do nascimento de seu filho(a) **BEATRIZ SOUTO DE ARRUDA DELA BIANCA** no dia **30.11.2012**.

(Publicação nº 70/2012-SUPE/NURE).

**BOLETIM Nº 16/2012- SUDE/NURE**

**RETIFICAÇÃO do Boletim n.º 12/2012-SUDE/NURE, para que:**

Nº DA CONCESS	PROCESSO	RF	Nome	BOLETIM	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
---------------	----------	----	------	---------	------------	---------

					% Total Ativo	% Total Ativo
3062062004	201/2008 SUPE/SAD M	6206	Adriana Brum Romero	12/2012	3	2

## 5A VARA DE CAMPO GRANDE

### PORTARIA N.º 23/2012

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos das Portarias nº 291/2008-DFOR, de 16 de novembro de 2008, e nº MS-POR-2012/00232, de 12 de setembro de 2012;

### R E S O L V E :

**I - DETERMINAR** que permaneçam de plantão no período de 01 a 03.01.2013, os seguintes servidores da 5ª Vara:

- a) **EDSON ISSAMU TAKEUTI, Técnico Judiciário;**
- b) **SANDRA MARA DUARTE DA SILVA BACHA, Técnico Judiciário;**
- c) **PEDRO JOSÉ JUNOT MORISSON, Técnico Judiciário;**

**II - DAR A CONHECER** que o plantão será cumprido no horário das **9:00 às 12:00 horas** neste Fórum, período em que os servidores nele permanecerão. Fora deste horário o plantão poderá ser contatado através do telefone celular nº (67) 9142-5511.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Campo Grande, MS, 14 de dezembro de 2012.

**DALTON IGOR KITA CONRADO**  
Juiz Federal da 5a. Vara

### PORTARIA 24/2012

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal titular da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do serviço,

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** as férias relativas à 1ª etapa do ano de 2013 da servidora **ANDRÉIA CASTRO DE SOUZA ROMBI** - Técnico Judiciário, RF 4211, anteriormente marcadas para o período de 07.01 a 24.01. 2013, passando para o período de **15.01 a 01.02.2013**.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Campo Grande, MS, 14 de dezembro de 2012.

**DALTON IGOR KITA CONRADO**  
**Juiz Federal**

**6A VARA DE CAMPO GRANDE**

**PORTARIA 052/2012-SE06**

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; bem como na concessão, alteração e interrupção de férias;

**CONSIDERANDO** que o servidor **EVALDO CEZAR NERIS SILVA**, Técnico Judiciário, RF 553, Oficial de Gabinete - FC05, está em gozo de férias no período de 10 a 19/12/2012

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, para substituí-lo no mencionado período, a servidora **BETINA BERGOLI KIRST**, RF 4325 Analista Judiciária, Assistente I FC-4.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Campo Grande (MS), 14 de dezembro de 2012.

**JEAN MARCOS FERREIRA**

## JUIZ FEDERAL

### PORTARIA Nº 053/2012 - SE06

**O JEAN MARCOS FERREIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº MS-POR-2012/00232, que trata sobre o Plantão Judiciário no período do recesso forense,

#### **R E S O L V E:**

**CONVOCAR** para o Plantão Judiciário da 6ª Vara Federal, nos dias 04 a 06.01.2013, os servidores abaixo indicados:

Carla Maus Peluchno - Diretora de Secretaria  
Betina Bergoli Kirst - Analista Judiciária  
Chirley Rodrigues de Oliveira - Analista Judiciária  
Cleuza Luciana de Souza Taborda - Técnica Judiciária  
Evaldo César Neris Silva - Técnico Judiciário - Oficial de Gabinete  
José Alfredo Ratier Dias - Técnico Judiciário  
Luciana Pinto de Souza - Analista Judiciária  
Marina Sadaco Arakaki Lorensetti - Técnica Judiciária  
Sidinei Tiago Paniago - Técnico Judiciário

**DAR A CONHECER** que o plantão será cumprido no horário das 9h às 12 h, no prédio desta Seccional, período em que os servidores designados nele permanecerão.

#### **CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Campo Grande, 17 de dezembro de 2012.

**JEAN MARCOS FERREIRA**

**Juiz Federal**

### PORTARIA 054/2012-SE06

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;  
**CONSIDERANDO**, ainda, a escala de férias dos servidores desta Subseção Judiciária;  
**CONSIDERANDO**, também, o pedido da servidora;

#### **RESOLVE:**

**I - ALTERAR** as férias da servidora **CLEUZA LUCIANA DE SOUZA TABORDA**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 6254, da seguinte forma:

**a)** Período Aquisitivo 2011/2012, alterar o 3º período de 07 a 16/01/2013 para 16 a 25/01/2013.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**  
Campo Grande (MS), 17 de dezembro de 2012.

**JEAN MARCOS FERREIRA**

**Juiz Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

### **DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA**

**PORTARIA Nº 153/2012-DSUJ/DOURADOS**  
**DE 15 DE DEZEMBRO DE 2012**

Regulamenta o plantão judiciário, no Núcleo de Apoio Regional da Unidade de Dourados, durante o período de **20.12.2012 a 06.01.2013**.

O Doutor **JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal Diretor da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o feriado forense de que trata o artigo 62, I, da Lei nº. 5.010/66;

**Considerando** o encerramento do exercício de 2011;

**Considerando** os termos da Resolução nº. 218, de 10 de abril de 2000, do Conselho da Justiça Federal (Brasília/DF);

**CONSIDERANDO** a necessidade de se estabelecer plantão para o período compreendido entre os dias 20.12.2011 a 06.01.2012, no sentido de que as atividades administrativas não sofram solução de continuidade;

**CONSIDERANDO** a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** que o recesso forense de 2012/2013, totalizará 18 (dezoito) dias, divididos entre 06 (seis) servidores, sendo 03 (três) dias para cada um;

**RESOLVE:**

**art. 1º. DETERMINAR** que permaneçam de plantão para atendimento das atividades do Núcleo de Apoio Regional da Unidade Regional de Dourados/MS, nos dias abaixo relacionados, no horário das 09: às 12:00 horas, os seguintes servidores:

<b>Período</b>	<b>Servidor Plantonista</b>
<b>21.12.2012</b>	Julio Cezar da Luz Ferreira, RF 5168; Sérgio Azevedo Capille, RF 6319;
<b>26.12.2012 a 28.12.2012</b>	Rodrigo Sotolani Nascimento, RF 4218; Sérgio Azevedo Capille, RF 6319;
<b>02.01.2013 a 04.01.2013</b>	Julio Cezar da Luz Ferreira, RF 5168; Sérgio Azevedo Capille, RF 6319;.

**art. 2º.** O plantão no recesso forense será cumprido presencialmente, no horário das **09:00 às 12:00 horas**.

**art. 3º.** Os servidores plantonistas relacionados no art. 1º, realizarão todas as atividades relacionadas ao Núcleo Regional de Apoio desta Unidade, especialmente as que envolvam qualquer tipo de comunicação (envio e recebimento), sejam externas (outros juízos e órgãos externos) ou internas (dentro dos órgãos desta Unidade) e outras funções que o magistrado plantonista entenda como necessárias.

publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 17 de dezembro de 2012.

**JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**  
**Juiz Federal,**  
**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA Nº 152/2012-DSUJ/DOURADOS**  
**DE 15 DE DEZEMBRO DE 2012**

Trata da designação de servidores para função comissionada da Supervisão da Seção de Distribuição e Protocolos - **SUDP (FC-5)** e da função comissionada de Supervisão da Seção de Controle de Mandados - **SUMA (FC-5)**, e da outras providências.

O Doutor **JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal Diretor da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 107, da Portaria n 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturação dos setores que compõem a Seção Administrativa desta Subseção Judiciária;

**RESOLVE:**

**III - DESIGNAR** a servidora **CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA**, técnica judiciária - área administrativa, RF 1063, para exercer a função comissionada de “Supervisora da Seção de Controle de Mandados - SUMA (FC-5)”, a partir da publicação;

**IV - DESIGNAR** a servidora **ADRIANA BARROSO VAZ**, técnica judiciária - área administrativa, RF 1063, para exercer a função comissionada de “Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos - SUDP (FC-5)”, a partir da publicação.

**V - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**VI - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.**

publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 17 de dezembro de 2012.

**JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**  
**Juiz Federal,**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI**

### **1A VARA DE NAVIRAI**

#### **PORTARIA Nº 56/2012-1ª Vara NAVIRAI**

O Doutor SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA, M. Juiz Federal, Diretor da 6ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul - Naviraí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Considerando, ainda, os termos da Resolução nº. 71, de 31.03.2009, do CNJ e os termos do Provimento nº 102, de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO, por fim, a Portaria nº. 149/2012-DSUJ/DOURADOS, que regulamenta o plantão judiciário na Unidade Regional de Dourados, durante o **recesso forense compreendido entre os dias 20/12/2012 a 06/01/2013**;

#### **RESOLVE:**

**DETERMINAR** que fique de prontidão, no período de **20 de dezembro de 2012 a 06 de janeiro de 2013** (recesso forense), devendo permanecer com o aparelho celular institucional da Justiça Federal de Naviraí/MS n. **(67) 9142-5406** ligado durante o referido período de recesso forense, para o fim de prestar informações ao (à) Magistrado (a) de plantão em Dourados/MS, e cumprir atos de urgência na Subseção, as servidoras abaixo relacionadas;

**DETERMINAR** que, **nos dias 20 a 23/12/2012**, o plantão seja presencial no horário das 09 horas às 12 horas, nesta Subseção Judiciária;

Período	Vara	servidor
<b>20/12/2012 a 26/12/2012</b>	1ª	Janaina Cristina T. Gomes, RF 5173, Analista Judiciária;
<b>27/12/2012 a 6/01/2013</b>	1ª	Joici Fabiana da Silva Günther, RF 6.614, Técnica Judiciária

publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Naviraí/MS, 13 de dezembro de 2012.

**SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA**  
**Juiz Federal**

